

01 - 0073

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0073/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0073/2003 DE 20/03/03

PROMOVENTE: EXECUTIVO

MARTA SUPPLY

NUM. OFICIO A.T.L.:

0083/2003

EMENTA:

"REVOGA A LEI N. 12.271, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPOE SOBRE A INSTALACAO DE GUARITAS DE SEGURANCA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

OBSERVAÇÕES:

DELIBERACAO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 15:42:06

00000018890-52



ARQUIVADO EM 20/04/2004

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora

COD. 0213

SGP-33



GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n°

083/03

Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 21 de Fevereiro de 2003

Folha n° 01 do proc.
N° 73.0393
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406
de 2003

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 26/02/03
às 16:25 horas.

Senhor Presidente

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
Registro 10.940

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que revoga a Lei n° 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Anexos: projeto de lei e exposição de motivos.

Ao Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NUJ/sff
12271 Of

Folha nº 02 do proc.
Nº 73 de 03

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF: 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0073/2003

LIDO HOJE 21 MAR 2003
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política e Administração
Administração Pública
Finanças e Orçamento
P. S. NTE

Revoga a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.

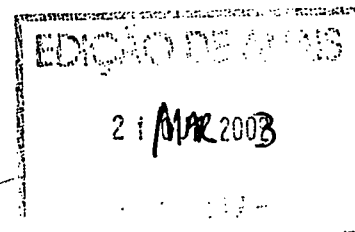
A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JAM/NUJ/rmn
12271 PI



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva revogar a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.

A medida proposta visa retirar a referida norma do ordenamento jurídico municipal à vista das impropriedades técnicas nela contidas, notadamente a utilização em seu artigo 1º da figura “auto de licença e de localização”, para a instalação de guaritas de segurança, bem como cancelas e correntes de fácil remoção, nas calçadas das ruas dos bairros considerados de zoneamento residencial.

Com efeito, a imprecisão terminológica da palavra licença decorre do conceito jurídico a que ela se refere.

Consoante lição de Márcia Walquíria Batista dos Santos (Licença Urbanística, Malheiros Editores, 2001), verbis:

“A palavra licença provém do latim licentia, de licere, ser permitido ou ser possível. No direito Administrativo, o termo licença vem sendo utilizado com mais freqüência em dois sentidos: o primeiro,

como faculdade concedida pelo poder público ao particular para o exercício de determinada atividade, a que, sem tal anuência, seria vedada e, o segundo, como instituto por meio do qual o Estado faculta ao servidor público a interrupção do serviço.”

Assim é que a Lei Municipal nº 10.205, de 4 de dezembro de 1986, alterada pela Lei nº 11.785, de 26 de maio de 1995, criou a figura da licença de localização e funcionamento, que tem em mira a legalização do exercício das atividades comerciais, industriais, institucionais, de prestação de serviços e similares.

De outra parte, no tocante a bens públicos, a doutrina do Direito Administrativo utiliza a expressão “permissão de uso” para o “ato negocial, unilateral, discricionário e precário através do qual a Administração faculta ao particular a utilização individual de determinado bem público.”(cf. Hely Lopes Meirelles, Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores, 25ª edição, 2000, pág. 476).

No caso, trata a lei em apreço do uso do passeio público para instalação de guaritas de segurança, cancelas e correntes de fácil remoção nas calçadas das ruas dos bairros considerados de zoneamento residencial.

Resta evidente, portanto, que tais equipamentos, por ocuparem espaços públicos, deverão receber um tratamento institucional

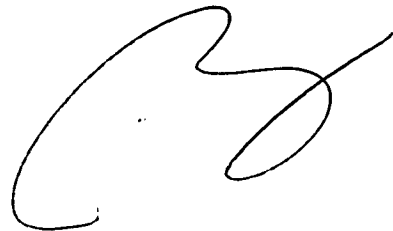
adequado, conforme previsto no artigo 114, da Lei Orgânica Municipal,

verbis:

“Art. 114. O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, e o interesse público, devidamente justificado, a exigir.”

Diante do exposto, conclui-se que o instituto contemplado na lei cuja proposta de revogação ora submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara não é juridicamente correto para os fins colimados, quais sejam: permitir a utilização de calçadas, que são bens públicos municipais, para implantação de equipamentos voltados ao controle da circulação de transeuntes.

Esses, em resumo, os motivos que justificam o projeto de lei ora proposto e submetido à elevada apreciação dessa Nobre Edilidade.





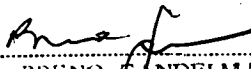
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº..... 06

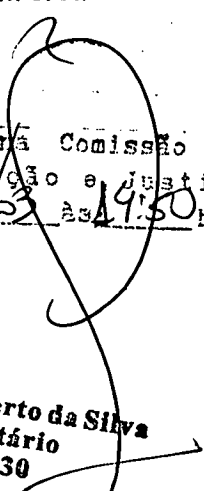
do processo nº 01-73 de 20 03 24 03 03 (a) Adelina 06

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Constituição e Justiça.
Em 24-03-03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/3/03 às 14:50 h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Humano *maestras da vida* *umbe veru*
Adelina
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 25 de Abril 2003

Presidente

A ATM, A PEDIDO
03/12/03

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 07 a 99

Em 16/1/04

(a)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

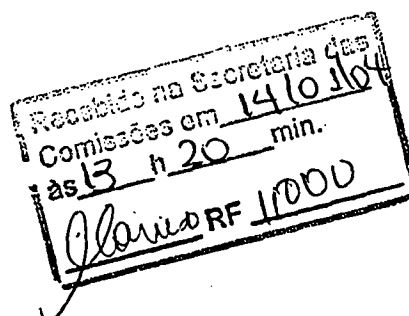
Folhaº 7 do proc.
nº 73 de 2003

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE: AUGUSTO CAMPOS

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2003.**



6834



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT Nº 100.453

Folhaº	8	do proc.
nº	73	de 2003
Assistente Parlamentar		

Rod.:Z01	Folha:1	Taq.:Dalva	Evento: JUS
Orador:	Data: 27-11	Sem Revisão da Taquigrafia	

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Declaro aberta a audiência pública aos projetos de lei relativos ao Orçamento, matéria tributária, Uso e Ocupação do Solo, Zoneamento e Vigilância Sanitária.

Informo que a palavra está aberta a todos os presentes, todos que desejarem se manifestar deverão inscrever seus nomes junto à Secretaria da comissão.

PL 569/03, de autoria do Executivo, que cria incentivos fiscais para aquisição de imóveis destinados aos programas habitacionais do Município de São Paulo.

Com a palavra o Sr. Robson Barrerinhas da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Finanças.

O SR. ROBSON BARRERINHAS - Trata-se de um projeto da administração beneficiando os imóveis alienados em programas habitacionais. O benefício fiscal, é algo coerente com a idéia de se beneficiar as pessoas necessitadas de imóveis de qualidade por um baixo preço.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - A palavra está aberta. Consulto se alguém dos presentes querem fazer uso da palavra? (Pausa) Em não havendo. Declaro encerrada a audiência pública do PL 569/03, de autoria do Executivo.

Passemos ao debate sobre matéria tributária.

PL 767/03, de autoria do Executivo, que estabelece fator de redução para o cálculo da outorga onerosa e isenção de taxas específicas previstas nas leis 13.558 de 14 de abril, de 2003, que



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 9 do proc.
nº 73 de 2003
Eva Podolski
Deputada Parlamentar
RF 100.453

Rod.:Z01 Folha:2

Taq.:Dalva

Evento: JUS

Orador:

Data: 27-11

Sem Revisão da Taquigrafia

concede novo prazo para regularização de edificações e acrescenta parágrafo único ao artigo 21 da mesma lei.

Com a palavra o Sr. Robson Barrerinhas.

O SR. ROBSON BARRERINHAS - Obrigado nobre Vereador. Estou aqui representando a Secretaria Municipal de Finanças, sou chefe da Assessoria Jurídica, do Sr. Secretário. Quanto a esse projeto de lei, trata-se de alteração conhecida como Lei de Anistia. Aqui o que está se fazendo é reduzindo valores que devem ser recolhidos pelo interessado no momento da adesão o valor da outorga onerosa, um dos valores que se paga e a taxa específica é a taxa de regularização. É uma redução, uma facilitação para aqueles que querem regularizar seus imóveis.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - A palavra está aberta. Consulto se alguém dos presentes querem fazer uso da palavra? (Pausa) Em não havendo. Declaro encerrada a audiência pública do PL 767/03.

Passemos ao item seguinte:

PL 725/02, de autoria...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha 10 de 10
nº 73 de 2003

Associação Parlamentar
RF 100.453

Rod.: Z02Folha:1

Taq.: Anelise

Evento: Audiência Pública

Orador:

Data: 27-11-03

Sem Revisão da Taquigrafia

PL 725/02, de autoria do Executivo, que confere nova redação ao artigo 4º da Lei 13.402/02, que altera a legislação relativa ao Imposto sobre Transmissões Inter Vivos a qualquer título por ato oneroso de bens imóveis por natureza e de direitos reais sobre imóveis bem como acessão de direitos à sua aquisição.

Passo a palavra ao representante da assessoria jurídica do Executivo, Sr. Robson.

O SR. ROBSON - Trata-se de um projeto de lei tributário que altera a legislação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos de forma onerosa isentando transações feitas no interesse da população, dos imóveis, pela Caixa Econômica Federal, pelo CDHU e pela COHAB, beneficiando a aquisição de imóveis por pessoas de baixa renda.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Pergunto se algum dos senhores presentes gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa) Em não havendo nenhum inscrito, encerrada a discussão do PL 725/02.

Passemos a debater os PLs relativos a uso e ocupação do solo. PL 493/03, de autoria do Executivo, que introduz alterações na Lei 11.732, de 14 de março de 1995, que estabelece programa de melhorias para a área de influência definida em função da interligação da Av. Brigadeiro Faria Lima com a Av. Pedroso de Moraes e com as avenidas Presidente Juscelino Kubitschek, Hélio Pelegrino e dos Bandeirantes, Engenheiro Carlos Berrine e Cidade Jardim.

Peço ao nobre Assessor Dr. Robson que, em nome do Executivo, manifeste-se sobre o PL 493/03.

O SR. ROBSON - Trata-se de alteração na Lei que trata da área de influência da região da Faria Lima, prevendo emissão de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	11	do proc.
nº	73	de 2003
Assistente Parlamentar RF 100.453		

Rod.: Z02Folha:2

Taq.: Anelise

Evento: Audiência Pública

Orador:

Data: 27-11-03

Sem Revisão da Taquigrafia

certificados de aquisição, chamados CEPAQs, enfim, regularizando essa área de intervenção nos termos do Plano Diretor e do Estatuto da Cidade.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Pergunto se, entre os presentes, alguém gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa) Não havendo, encerrada a discussão.

PL 733/03, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a instalação de estações radiobase - ERBs - no Município de São Paulo e dá outras providências. Para nós é conhecido como a questão das torres e antenas. Passo a palavra ao representante do Executivo, Sr. Robson Barreirinhas.

O SR. ROBSON - Trata-se de regularização dessa ocupação, como disse o nobre Vereador, do mobiliário urbano articular por essas antenas de telefonia celular entre outras.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Pergunto se entre os presentes alguém quer fazer uso da palavra. (Pausa) Em não havendo nenhum interessado, encerrada a audiência pública do PL 733/03.

Passemos ao debate do PL 73/03, de autoria do Executivo, que revoga a Lei 12.271, de 19 de novembro de 1996, que dispõe sobre instalação de guaritas de segurança e dá outras providências.

Passo a palavra ao Sr. Robson Barreirinhas, representante do Executivo.

O SR. ROBSON ... (Z03-Anelise)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha	12	de	10
nº	73	de	2003
Assessoria Parlamentar RF 100.453			

Rod.:Z03	Folha:1	Taq.:Anelise	Evento: Audiência Pública
Orador:	Data: 27-11-03 Sem Revisão da Taquigrafia		

O SR. ROBSON - Trata-se de projeto de lei visando a alterar a regulamentação da ocupação das áreas públicas da cidade de São Paulo pelas guaritas de segurança.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Pergunto se, entre os presentes, há alguém que gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa) Em não havendo inscrições, encerrada a discussão. Encerrada a audiência pública do PL 73/03.

Por um pedido do Sr. Secretário do Verde e do Meio Ambiente, suspenderemos a audiência pública por 15 minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Augusto Campos.

O SR. AUGUSTO CAMPOS... (Z05-Monteiro)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	73	13
nº	73	203
Assistente Parlamentar RF 100.453		

Rod.:Z05	Folha:1	Taq.:Monteiro	Evento: Aud. Púb.
Orador:	Data: 27-11-03		Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos) - Reaberta a sessão, iremos agora fazer a audiência pública relativa ao PL 718/03, que coloca a questão da vigilância sanitária.

"Tenho a honra de encaminhar ao Presidente da Câmara, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara o incluso projeto de lei que institui o Código Sanitário no Município de São Paulo."

Passo a palavra o representante do Executivo, Dr. Robson.

O SR. ROBSON - Sr. Presidente, esse projeto de lei objetiva instituir o Código Sanitário no Município de São Paulo na conformidade do disposto na Lei nº 13.456, de 26 de novembro de 2002, que entre outras medidas determinou a utilização no âmbito deste município até 31 de dezembro de 2003 do Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998.

O Município de São Paulo encontra-se na fase final das tratativas tendentes à sua habilitação perante os órgãos estaduais e federais para a gestão plena do Sistema Único de Saúde no plano local, tal significando que doravante todas as atividades vinculadas à área de saúde realizada no âmbito deste município estarão sob a direção da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os princípios e normas do referido sistema.

Nesse sentido, a gestão plena do SUS acarreta, por inerente a esse sistema, a também assunção pelo Município das responsabilidades no campo das ações tradicionalmente enfeixadas sob a denominação "vigilância sanitária", mediante o exercício do poder de polícia administrativa na área de saúde, de fundamental importância pra



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

14
nº 73 de 2003
Ex. S. Duolski
Câmara Parlamentar
RF 100.453

Rod.:Z05 Folha:2

Taq.:Monteiro

Evento: Aud. Púb.

Orador:

Data: 27-11-03

Sem Revisão da Taquigrafia

garantia da qualidade dos produtos alimentícios, medicamentos, materiais de limpeza, cosméticos etc., bem como de serviços de interesse da saúde a exemplo dos prestados por hospitais, bancos de sangue, clínicas médicas, veterinárias e odontológicas, pelo comércio atacadista e varejista de alimentos e do controle de condicionantes ambientais, de adoecimento da população entre outros.

Pois bem, para o desempenho dessas atividades é essencial que o Município de São Paulo disponha de código sanitário próprio conforme dispõem as leis estaduais e federais acerca do assunto. De outra parte, ao determinar a utilização no âmbito local do Código Sanitário do Estado de São Paulo a Lei 13.456/02, limitou tal utilização até o dia 31 de dezembro do corrente ano, cabendo ao Executivo elaborar e encaminhar ao Legislativo, para fins de aprovação, projeto de lei que contemple o mencionado código municipal, o qual deverá ser aprovado antes daquela data.

Por derradeiro, é bom dizer que a propositura em apreço fundamenta-se nos princípios contidos na Constituição Federal, Estadual, nas leis orgânicas de saúde, Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, no Código de Saúde do Estado de São Paulo, Lei Complementar nº 791, de nove de março de 1995 e na Lei Orgânica do Município de São Paulo, calcando-se nos critérios de descentralização, participação da sociedade, articulação intra e interinstitucional mediante trabalho integrado e articulado entre os diversos órgãos que atuam ou se relacionam com a área de saúde, publicidade, privacidade, devendo as



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	73	do proc.
nº	73	de 2003

Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.:Z05 Folha:3

Taq.:Monteiro

Evento: Aud. Púb.

Orador:

Data: 27-11-03

Sem Revisão da Taquigrafia

ações de vigilância sanitária epidemiológica preservar esse direito do cidadão, o qual apenas será sacrificado quando não houver outra maneira de evitar perigo atual ou iminente para a saúde pública.

Nessas condições, considerando a importância de que se reveste a propositura para a melhoria das atividades relacionadas à área de saúde, submeto-a ao estudo e deliberação dessa colenda Casa.

Esse foi o encaminhamento dado ao projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos) - Muito obrigado ao nobre assessor do Executivo, Dr. Robson. Pergunto se algum dos presentes deseja fazer uso da palavra. (Pausa) Em não havendo nenhum inscrito, encerrada a discussão da audiência pública do PL 718/03, que trata sobre vigilância sanitária.

Atendendo novamente a um pedido do nobre Secretário, suspendemos os trabalhos desta audiência pública até às 10 horas da manhã.

Suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha	16	do p...
nº	73	R 1 de 2003

Ela Piosinski
Câmara Municipal de São Paulo
RF 100.453

Rod.:Z08 Folha:1

Taq.:Monteiro

Evento: Aud. Púb.

Orador:

Data: 27-11-03

Sem Revisão da Taquigrafia

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Augusto Campos.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos) - Reabertos os trabalhos da audiência pública. Em debate o PL 392/03, de autoria do Executivo, que estabelece o zoneamento ecológico e econômico, doravante denominado zoneamento geo-ambiental da Área de Proteção Ambiental Municipal do Capivari-Monos, um tema extremamente importante que na época que o atual Sr. Secretário Adriano Diogo era vereador foi um dos projetos aprovados por esta Câmara e que contou com a participação essencial do então Vereador Adriano Diogo.

Hoje, então, a gente faz audiência pública para debater o zoneamento da área do Capivari-Monos. Presentes a Dra. Anita Correia de Souza, da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, e Ricardo, da mesma Secretaria.

Passo a palavra à Dra. Anita Correia de Souza.

A SRA. ANITA CORREIA DE SOUZA - Bom dia a todos. Sou Chefe da Seção Técnica de Unidade de Conservação da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Nós trabalhamos com área de proteção ambiental, que são unidades de conservação de uso sustentável, e hoje a gente vem trabalhar um pouco a questão do Projeto de Lei nº 392/03, que diz respeito ao zoneamento geo-ambiental dessa área de proteção ambiental.

Não só esse instrumento de gestão... (Segue Z09)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 73 do processo nº 73 de 2003

Flavio P. de Siqueira
Assessor Parlamentar
RF 100.453

Rod.:Z09 Folha:1

Taq.:Marcelo

Evento:Aud. P. Com. Const. E Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

Não só esse instrumento de gestão, que é o zoneamento em si, mas a área tem uma importância fundamental para a cidade de São Paulo, porque ela resguarda os remanescentes de mata atlântica, um dos únicos remanescentes da cidade, porque ela tem recursos naturais incomparáveis tanto em relação aos recursos hídricos, quanto a sua fauna e flora.

Esse zoneamento é um instrumento fundamental para a gestão da área, assim como será o plano de gestão constituído pelos programas todos que serão elaborados agora no ano de 2004 e é um instrumento que faz com que a gente regule o uso das áreas das zonas determinadas nesse trabalho. Ele é composto por sete zonas discriminadas ao longo do texto, ao longo dos capítulos e duas áreas específicas. Um mapa discrimina e distribui essas zonas no território. Foi um trabalho realizado há muitas mãos, com apoio dos técnicos das secretarias municipais, com os técnicos de órgãos de estado atuantes na região e com a sociedade civil organizada, que se faz representada no conselho gestor dessa área de proteção ambiental, que tomou posse no ano passado, em agosto de 2002. Ele discrimina e regula os usos conforme a feição físico territorial e sócio ambiental de cada um dos locais. Esse trabalho foi construído a partir do respaldo técnico, com dados e informações do meio físico e dados sócio econômicos levantados por fontes variadas, de IBGE ao Atlas Ambiental, que é um projeto da Secretaria do Verde do Meio-Ambiente.

Foi construído durante, praticamente, um ano. Partiu de um grupo de trabalho formado por técnicos do Estado e da Prefeitura, prioritariamente, com a Presidente do Conselho e com a Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha^o 18
nº 73
2003

Assente Parlamentar
RF 100.453

Rod.:Z09 Folha:2

Taq.:Marcelo

Evento:Aud. P. Com. Const. E Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

Executiva, que hoje se faz presente na platéia, e a gente tentou construir algo que fosse um instrumento compreensível por todos os conselheiros, que nos ajudasse na gestão de um território que resguarde características tão importantes e serem preservadas..

Posso falar sobre cada uma das zonas. A primeira zona é a zona de regime legal específico, discriminada como ZRLE. Essa zona diz respeito às terras indígenas presentes na região, que são aldeias guaranis, ao Parque Estadual da Serra do Mar. Então elas têm uma legislação específica, portanto, os planos de manejo de cada uma dessas áreas são os que devem valer. Então a regulação diz respeito à legislação própria de cada uma dessas áreas. A outra zona, que é a mais restrita e é onde se encontram os remanescentes mais significativos de mata atlântica é a zona de vida silvestre, aqui designada como ZVS. É a proteção integral, não são permitidas atividades econômicas nessa zona. Todo tipo de atividade econômica, desde atividade industrial, minerárias, enfim, loteamentos, qualquer tipo de ocupação do uso do solo é restringida nessas áreas. São as áreas mais frágeis de toda área de proteção ambiental. A outra zona é zona de conservação e uso sustentado de recursos naturais. Na verdade é uma das mais recorrentes e que mais vai de encontro ao objetivo dessa área de proteção ambiental, que é o desenvolvimento sustentável. Nela são permitidos alguns usos regulamentados e aqui descritos, as atividades turísticas, manejo agro florestal sustentável, chácaras e sítios, enfim, exploração mineral de acordo com normas específicas e atividades educativas. A outra zona bastante recorrente, que é uma característica de toda zona sul do município é a zona de uso



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	79	de proc.
nº	73	de 2003

Edmundo Gótski
Deputado Parlamentar
RF 100.453

Rod.:Z09 Folha:3

Taq.:Marcelo

Evento:Aud. P. Com. Const. E Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

agropecuário. Nele são permitidas as atividades agrosilvopastoris, determinado que essas atividades devam ser progressivamente substituídas por atividade sustentável no que diz respeito à agricultura orgânica, a substituição do uso de agrotóxicos pelo uso de técnicas orgânicas, como o próprio zoneamento da cidade, o plano diretor discriminou. Outra zona encontra é a zona de requalificação urbana. Essa requalificação urbana compreende e reúne todos os núcleos urbanos existentes na área, regulares e irregulares. Então para essas áreas existe a prescrição de que deverá haver plenos de recuperação social para esses loteamentos para que eles se reenquadrem e para que eles criem infra-estrutura para que as pessoas lá possam viver com todos os benefícios da requalificação urbana. Outra zona bastante importante, descrita no capítulo 7 é a zona de interesse turístico, histórico e cultural discriminado como ZIT nesse projeto de lei. Elas são áreas destinadas à preservação, recuperação e manutenção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico, podendo se configurar como sítios, edifícios isolados ou conjunto de edifícios. Existem algumas restrições aqui discriminadas, como não podem ser adensados os parcelamentos de solo, nem criados novos parcelamentos. Por fim, uma das zonas mais importantes, que é a zona especial de proteção e recuperação de patrimônio histórico, ambiental, paisagístico e cultural do problema de cratera de Colônia. É uma área especial porque é uma área, através de estudos específicos, foi constatado que ele é fruto do impacto de um corpo celeste a cerca de 20 milhões de anos atrás. Por conta desse impacto, desse corpo, a gente tem uma configuração geomorfológica muito diferenciada de toda parte e por



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

20
nº 73
20 03

Ev. Scudowski
Mesa do Parlamentar
RF 100.453

Rod.:Z09 Folha:4

Taq.:Marcelo

Evento:Aud. P. Com. Const. E Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

conta de toda essa especificidade nós temos também uma flora e fauna diferenciada e que precisa ser muito estudada, mas já existem estudos aprofundados do pessoal do departamento de parques e áreas verdes, os biólogos da Secretaria com relação à fauna e flora desse local. Infelizmente, temos um loteamento onde existem 30 mil pessoas sem saneamento básico na área, o condomínio Vargem Grande. Convidamos, inclusive, o líder comunitário de uma sociedade de moradores para onde estava presente, e a idéia é que se preserve o que hoje ainda existe de área natural, que esse loteamento não cresça. Existe sim a possibilidade de um dia isso não estar mais ainda, mas são 30 mil pessoas e é necessário tratar como um dado sócio econômico muito sério e que para que fosse realizado uma ação de retirada dessas pessoas teria que haver uma ação muito grande conjunta entre a Secretaria de Estado e Meio-Ambiente e a Secretaria de Habitação de Estado e as Secretarias Municipais. A gente essas pessoas hoje em dia vivem situação bastante precária, existem escolas municipais, duas escolas nesse condomínio, mas a situação de infra-estrutura e saneamento é bastante precária, a vargem do rio que passa, que corta essa cratera, que é o Ribeirão Vermelho, que corre para a represa Billings, que é um reservatório de abastecimento da cidade de São Paulo imprescindível, está sendo comprometida a qualidade das águas por conta dos dejetos desse loteamento estarem sendo depositados no Ribeirão Vermelho por conta da falta de saneamento da área. Então criamos toda uma estratégia e uma restrição e alguma normatização para essa zona, que é ZEPAC para que a gente possa trabalhar com a recuperação, principalmente a recuperação sócio ambiental dessa área e a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folhaº	21	do proc.
nº	73	de 2003

Assistente Parlamentar
R. 100.453

Rod.:Z09 Folha:5

Taq.:Marcelo

Evento:Aud. P. Com. Const. E Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

implementação da infra-estrutura nesse loteamento que hoje é uma condição quase indiscutível que é muito difícil tirá-la. É uma área tombada pelo Condephat, pelo órgão estadual de tombamento. Existe um processo em andamento no órgão municipal para o tombamento para a área também, por conta de todas essas características específicas com relação à flora e fauna e geomorfologia.

Após as zonas que foram descritas...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folhaº	22	13 proc.
nº	73	de 2003
doiski Assistente Parlamentar R\$ 100.453		

Rod.:Z10	Folha:1	Taq.:Marcelo	Evento: Aud. P. Com. Const. E Justiça
Orador:		Data: 27.11.03	Sem Revisão da Taquigrafia

Após as zonas que foram descritas elencamos duas áreas recorrentes por toda área de proteção ambiental e coincidentes com as zonas. Essas áreas são áreas especiais de duas tipologias, a primeira são áreas de recuperação ambiental e a segunda são áreas de preservação permanente, que são áreas discriminadas, descritas e normatizadas na legislação federal, que é o Código Florestal de 1965. Essas áreas de recuperação ambiental visam a recuperação tanto do ponto de vista dos recursos naturais, que existentes nessas áreas. Então é previsto um plano de recuperação para essas áreas e as áreas de preservação permanente, conforme a descrição da legislação federal, do Código Florestal, a Lei 4.471, de 15 de setembro de 1965.

Se fosse possível a gente poderia trabalhar um pouco com o mapa para exemplificar essas zonas.

O SR. AUGUSTO CAMPOS - Vamos socializar. Queria convidar a Sra. Jaqueline, que é do Conselho Gestor do APA Capivari Monos, para vir para a Mesa, o companheiro, de Assessoria, se a companheira presente no canto for de assessoria, porque há um mapa que acompanha o projeto de lei, então queria pedir que o pessoal, se pudesse, comparecesse aqui atrás porque, infelizmente, ainda não conseguimos conquistar uma tecnologia de botar para baixo. Então convido a companheiro que está lá, aquele senhor que está no telefone, que por favor, a gente possa trabalhar isso.

Só pediria à Anita, que ela fez a descrição das várias zonas e agora com o mapa aberto, acho que tem um microfone móvel, dá para vir para trás, para que ela pudesse dizer as várias zonas elencadas, que aí pediria à Jaqueline.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha^o 23 13 proc.
n^o 73 13 2003

Fls. 13
Assessoria Parlamentar
RF 100.453

Rod.:Z10 Folha:2 Taq.:Marcelo Evento: Aud. P. Com. Const. E Justiça
Orador: Data: 27.11.03 **Sem Revisão da Taquigrafia**

A SRA. - Essa zona de regime legal específico, que é o Parque Estadual da Serra do Mar, que possui um plano de manejo específico e legislação que está fora da esfera municipal e aqui Itanhaem, São Bernardo, Juquetiba e Embu Guaçu, são os limites dessa parte extremo sul. Aqui é para a Serra do Mar, aqui ainda é serra e Itanhaem. Essas outras áreas que são da outra cor e são a mesma zona, são as áreas da RPPN, que é um reserva de patrimônio particular, uma unidade de conservação particular de um senhor que, inclusive, faz parte do conselho gestor do Conselho Gestor da APA do Capivari Monos. Assim como a área de proteção ambiental, as RPPNs estão descritas no Sistema Nacional de Unidade de Conservação, legislação federal que foi regulamentada pelo Decreto em 2002. Essas duas áreas aqui acima também são zonas de regime legal específico, são áreas ocupadas pelas aldeias guaranis, Aldeia do Morro da Saudade e Aldeia do Crucutu, duas aldeias indígenas guarani. Então elas são geridas e eles são tutelados pela Funai. Então o plano de manejos, os usos, todas as restrições são dadas fora da esfera municipal de decisão, por isso são chamadas zonas de regime legal específico.

O SR. AUGUSTO CAMPOS - E as tribos estão representadas no Conselho Gestor?

A SRA. - Sim, senhor.

O SR. AUGUSTO CAMPOS - E a Funai fica como setor governamental?

A SRA. - Isso. Ela que tem todas as decisões com relação a aumento de área, programas de saúde, são decididos

Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha	25	de proc.
nº	73	de 2003

Eva J. Polinski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.:Z10 Folha:4

Taq.:Marcelo

Evento: Aud. P. Com. Const. E Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - A gente tem em meio digital esses mapas. A gente poderia expor no datashow.

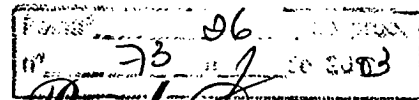
P -Deveria ter trazido.

R - Aí também a gente vê algumas áreas de várzea dos rios, que estão apontadas como de zonas de vida silvestre, que são áreas bastante importantes. Aqui também a gente vê próximo da represa Billings, que são...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.:Z11 Folha:1

Taq.: Anelise

Evento: Com.Constituição e Justiça

Orador:

Data: 27-11-03

Sem Revisão da Taquigrafia

...aí a gente vê algumas áreas de várzea dos rios que estão apontadas como zonas de vida silvestre. São áreas bastante importantes. Aqui também vemos próximo à represa Billings uma área onde existem remanescentes bastante significativos de Mata Atlântica. A zona de uso sustentável é essa daqui, bege. São permitidas atividades econômicas de turismo, estudo científico, descritos e regulados no capítulo que diz respeito a essa zona. É uma área um pouco menos frágil, mas que também contém remanescentes de Mata Atlântica e recursos hídricos bastante importantes. Como podemos observar, essa área toma bastante área do mapa, porque é uma zona que vem ao encontro do objetivo central da unidade de conservação - APA - que é o desenvolvimento sustentável da região. É desenvolver atividades econômicas preservando os recursos naturais, gerando renda na região e não degradando tanto os recursos hídricos, como a fauna e a flora.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Isso faz parte dos pontos do conselho gestor.

A SRA. - Em todo esse zoneamento, primeiro foi constituído um grupo de trabalho, de técnicos, pois trabalhamos com informações mais árduas, que pressupunham um conhecimento técnico-científico bastante específico. Foi enviada uma proposta ao conselho e em quatro reuniões ordinárias do conselho foi discutido com todo o corpo de conselheiros e incluindo a sociedade civil para debater e chegar a um ponto em comum. Foram alterados alguns aspectos, porque a vivência no local das pessoas foi imprescindível. Embora tenhamos conhecimento bem abrangente da área, pois passamos alguns anos lá,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

73 27
Eva P. Luciski
Deputada Parlamentar
RF 100.453

Rod.:Z11 Folha:2

Taq.: Anelise

Evento: Com.Constituição e Justiça

Orador:

Data: 27-11-03

Sem Revisão da Taquigrafia

nada como as pessoas que lá vivem para nos apontar algumas imperfeições que os mapas e que a informação digital apresentaram. O projeto foi votado e aprovado por todo o conselho. Portanto, esse é um trabalho feito a muitas mãos. As pessoas todas têm esse material digital e impresso - os 20 conselheiros titulares e os 20 suplentes.

A outra zona é a zona de recuperação urbana, onde se situam alguns loteamentos, regulares e irregulares, de cor cinza. São zonas que necessitam de implantação de infra-estrutura, recuperando algumas áreas, tanto do ponto de vista ambiental como sócio-econômico. Então, seria tanto a estrutura de esgoto, água, como a estrutura ambiental, como deslizamentos de encostas, recuperação da mata ciliar, que envolve os corpos de água.

Essa é a Zetac - Zona Especial de Proteção do (?) da Cratera de Colônia, que é muito importante e, por orientação do Secretário, tem uma regulação bem específica, minuciosa e cuidadosa por conta de toda a especificidade dos recursos ali presentes.

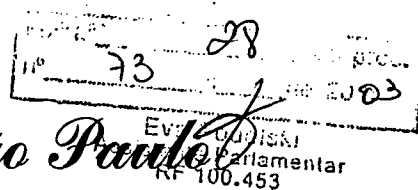
A Secretaria desenvolve uma série de trabalhos de educação ambiental com a população do condomínio Vargem Grande. Hoje está sendo desenvolvido um trabalho de reciclagem. Eles estão montando uma cooperativa junto com as associações locais, com respaldo técnico da Secretaria para que isso seja implantado. Existe hoje uma rádio funcionando e trabalhando com a questão ambiental para que esse loteamento não avance e para que a população local valorize esse lugar ímpar em que vive.

Outra zona que é bastante recorrente não só na área ambiental do Capivari-Monos, como em toda...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:Z11 Folha:3

Taq.: Anelise

Evento: Com.Constituição e Justiça

Orador:

Data: 27-11-03

Sem Revisão da Taquígrafia

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - O que quer dizer recorrente?

A SRA. - Recorrente significa constância. É uma área que aparece várias vezes. Observamos que a atividade correspondente a essa cor, na zona de uso agropecuário, são as atividades agrosilvopastoris, características da zona rural do Município. Isso verificamos desde M'Boi Mirim, de Interlagos para baixo, na região do Grajaú. Ali encontramos bastante sítios, fazendas chácaras desenvolvendo atividades agrosilvopastoris - hortaliças, plantas ornamentais, pinheirinhos, flores, granja.

Essas áreas em amarelo e essa região que vemos à esquerda do mapa, à Oeste, é a chamada região do gramado. É uma região com ocupação diferenciada do resto, porque possui atividade agrícola bastante presente, mas também possui remanescentes da colônia alemã. No século XVIII, o extremo Sul do Município foi dividido e, em negociação com o Governo alemão, famílias alemãs receberam propriedades para virem ocupar esse espaço, evitando invasões. Desde então a atividade agrícola se mantém. Se formos fazer um levantamento histórico-cultural, veremos que essas famílias - Schunk, Reinberg - permanecem na região do Gramado e do Bororé.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Onde fica o Bororé?

A SRA. - Fica aqui para cima da Billings, nesse braço. Aqui é o braço Taquacetuba da Billings, onde é captada a água pela Sabesp para abastecimento. A Secretaria hoje vem trabalhando para criar uma nova área de proteção ambiental. Estamos articulados com as duas subprefeituras da região - de Socorro e de Parelheiros. A área de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-RF 100.453

Folha°	29	do proc.
n°	73	de 2003

Assistente Parlamentar
100.453

Rod.:Z11 Folha:4

Taq.: Anelise

Evento: Com.Constituição e Justiça

Orador:

Data: 27-11-03

Sem Revisão da Taquigrafia

preservação ambiental do Capivari-Monos está toda inserida na subprefeitura de Parelheiros.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - A via de acesso ao Bororé é por balsa?

A SRA. - A estrada de Parelheiros é a principal via de acesso. O acesso à cratera é pela estrada de Parelheiros.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Precisamos dar uma chance para o Ricardo, para que fale um pouco, certo? Eu pediria que, se fosse possível, fosse apresentado um mapa só da questão hídrica, pois já dá para perceber...

A SRA. - Mas aqui já aparece a malha hídrica...

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Mas eu gostaria de um mapa que mostrasse com mais destaque os recursos hídricos...

A SRA. - É possível. Aqui é o rio Capivari, que se encontra com o rio Monos aqui, formando uma bacia hidrográfica que dá nome a essa zona de proteção ambiental. Esses são de vertente marítima. Sobem a Serra do Mar e deságuam no mar, diferentemente desses outros.

Temos, na verdade... (Anelise)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-16

Folha°	80	do proc.
n°	73	de 2003
Assistente Parlamentar		
R\$ 100.453		

Rod.:Z12 Folha:1

Taq.:Anelise

Evento: Constituição e Justiça

Orador:

Data: 27-11-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Temos, na verdade, porções de três bacias hidrográficas. Porções da represa Billings, portanto dessa área, que diz respeito a leis específicas que tramitam no Estado, que nunca são votadas. Hoje a lei de proteção aos mananciais ainda é válida, mas não existem leis específicas para cada bacia hidrográfica. O ideal é a não-ocupação total da área de mananciais, por isso é preciso tentar adequar a situação real que existe nessas áreas. Essas leis estão em processo de votação, esperando assinatura do Exmo. Sr. Governador.

Essa área é a porção da bacia hidrográfica da represa Billings. Temos uma parte, à Oeste, da bacia da represa de Gurapiranga e toda a porção da bacia do Capivari-Monos. Esses são os únicos rios que têm qualidade aceitável, boa, com relação à potabilidade da água. A Sabesp capta água do rio Capivari. Existe uma estação elevatória na região, por meio da qual é captado, no máximo, 3,6 metros cúbicos por segundo. Hoje eles dizem que captam um metro por segundo.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Temos de acabar esta audiência no máximo às 11h. Acho que isso tudo acrescenta, a Anita falou superbem, mas eu gostaria de ouvir a palavra do Ricardo e depois da Jaqueline. Não sei se as assessorias também gostariam de falar, ou se têm alguma dúvida. Acredito que na segunda audiência pública - eu, pessoalmente, me comprometo - acho que faremos um esforço para que pudesse ser um dia e que trouxéssemos a maioria do conselho para que depois eles pudessem acompanhar a evolução pela Câmara.

Passo a palavra ao Ricardo.

O SR. RICARDO - Eu só gostaria de ressaltar a importância da área para a produção e para a qualidade de água para a região

Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAOUIGRAFIA DT-10

Folha nº 31 do proc.
nº 73 de 2003

F. J. P. Polinski
F. J. P. Polinski
RF 100.453

Rod.:Z12 Folha:2

Taq.:Anelise

Evento: Constituição e Justiça

Orador:

Data: 27-11-03

Sem Revisão da Taquigrafia

metropolitana da cidade de São Paulo, especificamente para a cidade de São Paulo. Toda essa mata ainda existente na região é o que garante a qualidade e a produção dessa água. Esse ecossistema específica do cratera da Colônia, que está sendo degradado, e em Ribeirão Vermelho, existem muitos poços. É uma região de grande produção de água que corre para o braço de Taquacetuba da Billings, como a Anita falou e onde é captada água para o sistema Guarapiranga. Esse planejamento não poderia deixar de fora a qualidade de vida da população local. Pretendemos promover uma melhoria nessa qualidade, com uso sustentável, com atividades como o turismo de baixo impacto, o turismo ecológico, turismo rural, a agricultura de baixo impacto, como a orgânica. Como dá para perceber no mapa, a rede hídrica é muito intensa.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Acho que seria importante a participação do conselho gestor. Eles podem trabalhar muito com a subprefeitura de Parelheiros, do Grajaú e trabalhar próximo à Secretaria do Meio Ambiente, principalmente essa questão da agricultura. Ainda não falamos da recuperação dessas populações. Parece-me que essas são áreas de loteamento.

A SRA. ANITA - De loteamentos e mineração. São áreas degradadas que precisam ser recuperadas tanto do ponto de vista de infra-estrutura urbana como de recuperação ambiental.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Ricardo, você teria uma medida em quilômetros quadrados?



RF 100.453

assessoria de vereadores aqui, isso gera uma quantidade brutal de mal-entendidos... (L.Carlos)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	85	do proc.
nº	73	nº 1 de 2003

Dr. Podolski
Deputado Parlamentar
RF 100.453

Rod.: Z13 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos

Evento: Audiência pública C.C. Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

... assessoria de Vereadores aqui. Isso gera uma quantidade brutal de mal-entendidos. Então, se a gente pudesse esclarecer e, aí, então, seria importantíssimo...

O SR. - ... (ininteligível)... pode esclarecer todos esses mapas.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - ... Lá no centro. É uma área que, se aqui tem 30 mil -- não é? -, quer dizer, a gente vê a ocupação no Bororé também -- não é? -, existe. Quer dizer, como é que trabalha a ocupação humana, inclusive aquelas tribos ali, dos Krukutus, no Morro da Saudade, tudo ali.

O SR. - A população estimada da Apa inteira está por volta de 70 mil habitantes, e a maior parte se concentra toda nas terras (?) da colônia.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - ... O que daria ... (ininteligível)... por 71, daria o quê? Cinco pessoas, sete pessoas?

A SRA. - A densidade demográfica é muito pequena.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Graças a Deus.

A SRA. - Graças a Deus. Não queremos ...

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Precisava haver mais bichos do que gente ainda.

A SRA. - Acho que ainda tem, viu?

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Então, Ricardo, dá uma fechada. Depois, eu queria passar a palavra à Jaqueline e a vocês.

O SR. - Olha, acho que não teria praticamente mais nada para falar. Acho que a Jack como sendo de lá e



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha 34 do proc.
nº 73 de 2003

Ex. 100.453
Assento Parlamentar

Rod.: Z13 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos

Evento: Audiência pública C.C. Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

Presidente do Conselho, poderia colocar algumas coisas importantes da vivência dela na região.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Não, a gente se compromete a ... É que vai ter uma certa correria -- não é? -, porque há um projeto que a Câmara entra em recesso dia 18 de dezembro, dia 17, por aí. Então, eu queria me comprometer com a Jaqueline para a gente amarrar um ônibus que pudesse fazer não só o Conselho Gestor, mas dois ou três líderes comunitários que sejam um daqui, um daqui, de maior expressão, para a gente, talvez, como os líderes indígenas devem estar no Conselho Diretor, então, para que o pessoal ...

O SR.

- Venha ...

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - ... Descobrisse os canais -- não é? -, para não perder isso aqui e ficar depois chorando que todo mundo errou, que o mundo não presta, e não adianta nada.

A SRA. JAQUELINE - Bem, eu sou não só a Presidente do Conselho Gestor, mas, em primeiríssimo lugar, sou produtora rural, e represento os produtores rurais da área de proteção ambiental.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Ah, só uma coisa, Jaqueline. Aqui é considerado área rural?

A SRA. JAQUELINE - A parte ... Neste exato momento, conforme o zoneamento existente da cidade de São Paulo, isso tudo é um grande branco chamado zona rural. As partes de agricultura, especificamente, na nossa região, na Apa, são essas pintadas de amarelo.

Nós temos, dentro do Conselho, uma pequena discussão do Conselho, temos os órgãos municipais - do Verde, do Meio ambiente e da Cultura, da Subprefeitura, do GCM, a Sempla ...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha°	85	do proc.
n°	73	de 2003

Assessoria
Parlamentar
RF 100.453

Rod.: Z13 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos

Evento: Audiência pública C.C. Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Saúde não está?

A SRA. JAQUELINE - Não, Saúde não está presente.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. JAQUELINE - A Saúde não está representada dentro do Conselho, mas ela está com o Coordenador de Eventos da Subprefeitura, e temos um contato bastante grande, tanto com Educação, e também com Saúde.

Nós temos representação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, através do Dusme (?) e da Polícia Ambiental; temos representação da Sabesp ...

Completei os dez?

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. JAQUELINE - Instituto Florestal, perdão. São os três.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - E o Parque da Serra (?)...

A SRA. JAQUELINE - Isso. E eles se fazem representantes do Conselho.

Por parte da sociedade civil, temos lideranças de Associações de Bairro - uma delas da Cratera e a outra do Distrito de Marsilac.

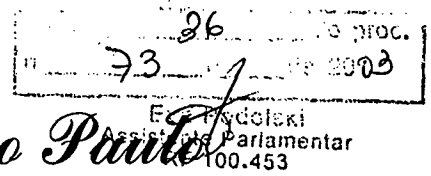
O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Marsilac está fora daqui?

A SRA. JAQUELINE - Não, Marsilac está 100% dentro da Apa. Parelheiros vem a ser, na realidade, essa mancha da Cratera e um pouquinho subindo em direção aos dois braços da represa. E nós temos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.: Z13 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos Evento: Audiência pública C.C. Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

ONGs atuantes na região; ONGs pertencentes à região, da área ambiental. Sempre na área ambiental; tem os representantes de empresários em geral e empresários de turismo; produtores rurais, as tribos indígenas; ...

A SRA.

- Empresários.

A SRA. JAQUELINE - Já falei. E sindicatos, que são representados através do sindicato dos trabalhadores da Sabesp, defendendo o meio ambiente, ... (ininteligível)... Sintaema.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - E o que que é a produção de você?

A SRA. JAQUELINE - A produção rural atualmente se concentra principalmente em hortaliças, folhas; ornamentais, que estão crescendo; e nós estamos iniciando um trabalho de intensificar a agricultura familiar, que ela é quase sempre familiar; e levando em direção ao orgânico, por questões ambientais e também por questões econômicas, porque não sei se todos sabem, mas se você fizer agricultura convencional usando agrotóxicos e adubo químico é muito caro. Então, estamos trazendo - já está começando a trabalhar na região um agrônomo, para fazer trabalho de orientação com esses agricultores, e levarmos lentamente, porque agricultor não gosta de fazer nada com pressa - devagarzinho -, e ir indo num caminho de uma agricultura mais sustentável e mais adequada para uma área de preservação ambiental.

A idéia da agricultura e de proteger essa agricultura tem a seguinte intenção ... (Z14)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 37 do proc.
nº 73 de 2003

Ex. 100.453
Deputado Parlamentar

Rod.: Z14 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: Audiência pública C.C. Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

A idéia da agricultura e de proteger essa agricultura tem a seguinte intenção: olhando o mapa, a gente percebe que se criaram faixas. Ao norte, o adensamento populacional está mais claro, principalmente na Cratera. A segunda faixa é da agricultura. A terceira é do uso sustentável. O quarto já é vida silvestre. E, por fim, terminamos numa área de preservação, que é o Parque Estadual da Serra do Mar.

Essa sistemática é muito usada no mundo inteiro, para se criar almofadas, para se diminuir constantemente o impacto naquela região que mais precisa ser protegida. Nossa idéia enquanto Conselho é que temos uma ocupação, às vezes, desordenada, às vezes imprópria, mas real, existe. As pessoas que estão lá, certamente não foram..., nas áreas mais densas - porque, em outras áreas, não, foram por querer mesmo; isso foi vendido, aconteceu, é real, e não há como negar que há 30 mil pessoas na Cratera, não há como negar que outras regiões querem se adensar, têm uma tendência, sofrem uma pressão.

Não queremos mais adensamento. Queremos trazer mais qualidade para quem está aqui e, através de dessa qualidade, trazer uma qualidade ambiental para as águas de São Paulo, em primeiro lugar às pessoas. Essas pessoas sofrem falta de tudo: saneamento básico, água decente. Nós temos um bairro muito antigo chamado Marsilac onde não tem água.

Então, a idéia do zoneamento é proteger contra a pressão que vem de São Paulo...

A SRA.

- Em função da expansão urbana...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha° 38 do proc.
n° 73 n° 1 de 2003

Assessoria Jurídica
Residência Parlamentar
RF 100.453

Rod.: Z14 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: Audiência pública C.C. Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR.

- ... E proteger, portanto, a área

ambiental. As pessoas que estão em áreas extremamente precárias, essas, sim, imaginamos que, a longo prazo, devem sair. Mas não enxergamos uma possibilidade, dentro de todas as políticas, tanto municipais quanto estaduais. Seria uma utopia dizer que se deveria esvaziar.

Nós sabemos que em outros lugares do mundo se consegue fazer um equilíbrio, usando a própria população para criar esse equilíbrio. Esse zoneamento é pedra fundamental do trabalho do Conselho. Não tendo esse zoneamento, temos grandes dificuldades em fazer um plano de gestão, que é a proposta nossa para o ano que vem - não só proposta, como uma exigência de nossa lei de criação - e, para isso, devemos trabalhar em cima de um zoneamento devidamente aprovado. Ela foi amplamente discutida dentro do Conselho; quase todos os Conselheiros participaram da elaboração do Plano Diretor Regional da Subprefeitura de Parelheiros, e trouxemos, juntamos as informações, trabalhamos em cima de propostas mais gerais e especificamos, detalhamos com mais cuidado na nossa região.

É o que tenho a dizer. Aguardo a segunda audiência, e terei muito prazer de estar aqui presente com todos os Conselheiros possíveis.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos - PT) - Que é isso...

Alguém mais quer...? A Anita quer complementar? O Ricardo...?

(Pausa) Bem, então, temos os seguintes compromissos: normalmente, entre uma audiência pública e outra, são necessários dez dias. Como



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folhaº	37	do proc.
nº	53	de 2000

Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.: Z14 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos

Evento: Audiência pública C.C. Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

está esse sufoco de fim de ano, possivelmente o governo entre com uma proposta de diminuir o interstício; porque, se fossem dez dias, eu já falaria com o Carlos, que é da Assessoria, e a gente já sairia daqui com uma proposta de data. Mas, como isso aí pode ter uma redução, então, a gente espera para ver se o governo vai entrar com uma proposta de redução de interstício e, assim que sair, o Carlos pega o endereço de todos vocês. Mas a gente queria que houvesse, pelo menos, um ônibus para trazer esse povo, porque acho que é muito importante esse depoimento, para ajudar a respaldar a atividade do setor, que acho que é a forma, senão única mas fundamental para preservar a área.

O que eu estava colocando, Jaqueline, é o seguinte: acho que o empenho da Secretaria de Meio Ambiente, principalmente o empenho do Adriano, são fundamentais; mas o governo passa - não é? -, e a gente espera que o Conselho não passe, que o Conselho fique e faça, amanhã ou depois de amanhã, um segundo plano e possa realmente começar a ... porque é muito pouca a população, é muito pouca gente...

A SRA.

- Mas vem aumentando a cada dia...

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos - PT)- Mas isso aí é...

A SRA.

- ...Na área periférica, realmente, ainda que se compre, é muito mais barato do que morar no centro, não é? Tem todos os problemas de todas as áreas periféricas.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos - PT)- Não, não, a gente reconhece tudo isso, mas aí é que eu acho o seguinte, quer dizer, quais - as pautas do Conselho, que para nós acho que ... (ininteligível)...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha^o 40 do proc.
n^o 23 n. 1 de 2003

Fl. P. 001ski
Câmara Parlamentar
RF 100.453

Rod.: Z14 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos Evento: Audiência pública C.C. Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

Eu queria colocar o seguinte, principalmente para a Jaqueline: a Câmara trabalha com Comissões, assim como a Assembléia, como o Congresso, e todas as Comissões realizam reuniões semanais, está certo? Então, a gente não pode vir na Câmara no dia em que tem uma questão e, depois, sumir.

A SRA.

- Ahã, ahã.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos - PT) - Porque, para mim, eu parto do seguinte pressuposto: a Câmara trabalha com um Orçamento de 14 bilhões do Município, e isso vai para o lado que o vento soprar, e nós temos que ajudar a soprar o vento, juntos, para ir para o lado que a gente quer. E aí seria importante ter esse canal com a Câmara, que não estaria vinculado a nenhum Vereador. Quer dizer, quem mexe com isso? É a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Porque, este ano, é uma composição; no outro ano é com outra composição. Quer dizer, os perenes são só os funcionários da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e a própria Comissão. E, aí, começar a pegar um acúmulo, não é? Uma continuidade.

A SRA.

- Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos - PT) - E acho que não é uma coisa de outro mundo. Marsilac aparece com seis mil habitantes, não é? Quer dizer, uma população da Cratera desaparece na população de Parelheiros e, quer dizer, pela imensidão da área, dá para segurar, dá para ... Quer dizer, com esse planejamento, dá. A gente espera aprovar o Conselho de Representantes das Subprefeituras. Quer dizer, dá para empurrar. A gente do PT é a favor, mas...

A SRA.

- A gente, não é?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folhaº	91	do proc.
nº	73	de 2003

Fl. 91 do processo
Assessoria Parlamentar
RF 100.453

Rod.: Z14 Folha:5

Taq.: Luiz Carlos Evento: Audiência pública C.C. Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos - PT) - ...Mas não temos 28 votos. Não adianta, não é? Aí, não adianta.

A SRA.

- Mas um dia tem de sair.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos - PT) - Ah, sai.

Então, a gente fica combinado assim. Eu vou ver se o governo vai trabalhar, porque, se a gente bobear, não aprova este ano e, aí, no ano que vem, só Deus sabe como é que anda. Possivelmente, ela vai acontecer dentro de cinco dias.

A SRA.

- Certo.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos - PT) - Mas, aí, a gente avisa vocês, porque eu achava muito importante... (Z15)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 73 de 72 do proc. 100.453
Assistente Parlamentar

Rod.: Z15 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: Audiência pública C.C. Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquígrafia

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos - PT) - Mas, aí, a gente avisa vocês, porque eu achava muito importante esse Conselho sair da clandestinidade, não é? Quer dizer, ter visibilidade, está bem?

Então, encerrada a audiência pública de zoneamento que tratou do PL 392/03.

Agradeço a presença da Sra. Jaqueline, do Conselho Gestor da APA Capivari-Monos, dos funcionários da Secretaria de Meio Ambiente, a Anita e o Ricardo; do nobre Assessor do Vereador Roberto Tripoli, o decano da Assessoria da Câmara Municipal, e, aha, desculpa, o Vereador Antonio Goulart que acredito que é um grande aliado, é um Vereador que tem um trabalho todo na zona Sul. E perguntaria ao nobre Vereador se quer fazer uso da palavra, antes da gente encerrar a audiência.

O SR. GOULART (PMDB) - Bom dia, Vereador Augusto Campos, senhoras e senhores. Eu apenas quero me desculpar do atraso, em função de que estávamos participando de uma CPI, da Comissão dos Taxistas, e hoje é o dia da apresentação do relatório final. Por esse motivo é que não pude participar desde o início dos trabalhos.

Quero cumprimentá-lo pela condução dos trabalhos, como sempre brilhante, e dizer que, quando da aprovação do projeto da APA Capivari-Monos, eu e a então Vereadora Aldaíza Sposati fomos relatores do projeto, o que para mim é motivo de orgulho, por ser morador de lá, ter aquela APA na região. E espero que um dia haja o investimento necessário para que aquilo lá se torne um grande referencial de reserva de nossa região e da cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos - PT) - Então, nobre Vereador Goulart, eu estava dizendo antes de encerrar que normalmente o espaço



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folhaº	43	do proc.
nº	73	2003

Presidente da Câmara
RF 100.453

Rod.: Z15 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: Audiência pública C.C. Justiça

Orador:

Data: 27.11.03

Sem Revisão da Taquigrafia

mínimo, pelo Regimento Interno da Câmara, entre duas audiências públicas, é de dez dias. Como há um sentimento dos Srs. Vereadores de que dia 16 ou 17 de dezembro os trabalhos sejam encerrados, eu coloquei para eles que, possivelmente, a gente vá... o governo deve apresentar um projeto de diminuir o prazo da segunda audiência pública e, aí, o nobre Vereador é convidado especial, um dos relatores do projeto do Capivari-Monos.

O SR. GOULART (PMDB) - Estarei aqui com a máxima satisfação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos - PT)- Então, muito obrigado a todos. Estão encerrados os trabalhos do PL 392/03, a primeira audiência pública do zoneamento da área do Capivari-Monos.

Bom dia a todos. Muito obrigado.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 44 do proc. nº 73 de 2003

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE: AUGUSTO CAMPOS

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Recebido na Secretaria das
Comissões em 23/01/04
às 16 h 10 min
Assistente RF 51.992

6860



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10:00.453

Folha° 75 do proc.
n° 73 de 2003

Assistente Parlamentar
DT-10:00.453

Rod.: E01 Folha:1

Taq.:MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Na qualidade de presidente da Comissão de Constituição e Justiça, declaro abertos os trabalhos desta 2ª Audiência Pública.

Informo que a palavra estará aberta aos presentes. Todos os que desejarem se manifestar deverão inscrever seus nomes junto à secretaria.

Começaremos com a matéria orçamentária, PL 569/03, de autoria do Executivo, que cria incentivos fiscais para aquisição de imóveis destinados aos programas habitacionais do Município de S.Paulo. Pergunto se algum dos presentes quer fazer uso da palavra. Em não havendo, encerrada a discussão.

Matéria sobre vigilância sanitária, PL 718/03, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo. Pergunto se algum dos presentes quer fazer uso da palavra. Por favor, ocupe o microfone.

O SR. MILTON - Bom dia. Sou representante do Vereador Paulo Frange, que, junto com o Conselho Regional de Enfermagem solicitara que fossem incluídos alguns artigos. E ele me solicitou que fosse lido para que constasse nas notas taquigráficas, OK?

"Artigo 51: As farmácias e drogarias podem manter serviço de atendimento ao público para aplicação de injetáveis e curativos de pequeno porte, desde que realizados pelo farmacêutico, de acordo com as normas técnicas específicas.

Justificativa: Não podemos, em hipótese alguma, permitir que injetáveis e curativos possam ser realizados por leigos, sem o conhecimento técnico e científico necessário, sem o conhecimento legal e ético quanto aos seus limites e restrições. Para isso é que existem



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folhaº 76 do proc.
nº 73 de 2003

Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E01 Folha:2

Taq.:MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

as profissões regulamentadas em lei, fundamentadas no desenvolvimento do conhecimento, aptidão, destreza e bio-segurança indispensáveis e de direito do cidadão.

Artigo 59: - Para os fins desse Código e das pertinentes normas técnicas, considera-se "assistência à saúde" a atenção à saúde, prestada nos estabelecimentos definidos e regulamentados em normas técnicas, destinada à prevenção de doenças, inclusive asilos, casas de repouso ou congêneres.

Justificativa: Existem imensos conflitos quanto ao atendimento atual em relação às chamadas casas de repouso, asilos ou congêneres, que se utilizam dessa situação para fugir à obrigação da manutenção de profissionais, principalmente médico e enfermeiro, na assistência ao idoso, utilizando-se de leigos nessas assistências, resultando em risco iminente à vida e integridade dos idosos. Ressaltando que estes, com o avanço da idade, sempre têm necessidade de uma assistência à saúde de forma digna e ética.

Artigo 64: - Os estabelecimentos de assistência à saúde devem possuir quadro de profissionais legalmente habilitados, em número adequado à demanda, às atividades desenvolvidas e à legislação profissional vigente.

Parágrafo único: - O estabelecimentos de assistência à saúde que, por suas características e finalidade, destinam-se a urgência, emergência, ambulatorial ou pronto atendimento, devem contar com, especialmente, médicos e enfermeiros.

Justificativa: Não se pode excluir dessa necessidade de profissionais habilitados, por todo o período de funcionamento, as



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	47	do proc.
nº	73	de 20 03
Assistente Parlamentar		
RS 00.453		

Rod.: E01 Folha:3

Taq.:MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

instituições com características de ambulatorios e/ou pronto atendimento, pela imprevisibilidade da assistência prestada.

Artigo 69: - Cabe ao responsável técnico pelo estabelecimento e/ou serviço o funcionamento adequado da assistência à saúde.

Justificativa: Torna-se necessário, e sem deixar dúvidas, que todo serviço ou estabelecimento de saúde deverá possuir o responsável técnico pertinente ao exercício profissional existente, garantindo o determinado nas respectivas legislações profissionais.

Artigo 68: - Todos os estabelecimentos de assistência à saúde devem manter, de forma organizada e sistematizada, os registros, apresentando-os à autoridade sanitária e aos Conselhos Regionais de Medicina e de Enfermagem, sempre que solicitado por escrito ou por meio de visitas fiscalizatórias pertinentes.

Justificativa: Não se pode permitir que exista obstrução à fiscalização do exercício profissional por parte das instituições, por meio de impedimento aos fiscais do COREM-SP e do CREMESP, no acesso aos prontuários dos pacientes assistidos. Se esses devem fiscalizar o exercício profissional pelos profissionais pertinentes, não há como se considerar impedimento a esse acesso pleno. São profissionais sem juramento ético-profissional e pleno.

Artigo 92: - O estabelecimento de assistência à saúde deve contar com responsável técnico legalmente habilitado que deverá estar presente durante todo o período de seu funcionamento, em especial o médico e o enfermeiro, quando esses serviços estiverem envolvidos na assistência prestada.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha	78	do proc.
nº	73	de 2003
Assistente Parlamentar		
RF 100.453		

Rod.: E01 Folha:4

Taq.:MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Justificativa: Garantir a efetiva permanência desses profissionais à frente da assistência à saúde, impedindo os chamados "plantões à distância" que tantos prejuízos têm trazido ao cidadão.

Artigo 102: - Todo estabelecimento de assistência à saúde deve apresentar aos respectivos conselhos de fiscalização profissional e à autoridade sanitária a relação nominal de todos os profissionais vinculados à mesma, com os respectivos registros profissionais, anexando escala de revezamento e setor e unidade de atuação.

Justificativa: O conhecimento e identificação plena dos profissionais deve sempre ser apresentada a autoridades competentes, evitando-se situações ao exercício ilegal ou irregular da profissão."

O Vereador informa que já mandou uma cópia dessas modificações ao Secretário pertinente. Obrigado.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Eu acho que seria importante... (MARCIA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 79 do proc.
nº 73 de 2003

Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E02 Folha:1

Taq.: MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Eu acho que seria importante, Fernando, que você mandasse por escrito para a Comissão de Constituição e Justiça, endereçado à Liderança de Governo.

Pergunto se há alguém inscrito para falar sobre Código Sanitário do Município de São Paulo? Não havendo, encerrada a discussão. Passemos ao debate das matérias tributárias.

PL 767/03, de autoria do Executivo, que estabelece o fator de redução para o cálculo da outorga onerosa e isenção da taxa específica previstas na Lei 13.558 de 14/04/03 e concede novo prazo para regularização de edificações e acrescenta parágrafo único ao artigo 21º da mesma lei. Pergunto se há, entre os presentes, quem queira fazer uso da palavra. Por favor, nobre assessor Norberto, da assessoria do Vereador Roberto Trípoli.

O SR. NORBERTO - Bom dia, sou assessor do Vereador Trípoli. Inicialmente, gostaria de fazer algumas perguntas a respeito desse projeto, Vereador. Essa lei, na qual se baseia, se não me falha a memória está *sub-judice* ou foi considerada ilegal, qualquer coisa assim. Como é que fica... Em cima de uma lei, nós vamos aprovar um outro projeto, uma outra lei, numa lei que não está em vigor? Juro que não sei qual a relação que existe.

Em segundo lugar, eu queria que alguém dissesse qual será essa redução, porque um problema que teve na lei original, 13.558, foi que a expectativa era que tivesse alguma coisa em torno de 500 mil casos de regularizações, quando tem, parece, 1 milhão de construções irregulares. Lembro-me da última audiência pública a respeito desse projeto. No entanto, entraram somente 40 mil pedidos de regularização.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 70 do proc. nº 73 n.º de 2008

Assistente Parlamentar
R\$ 100.453

Rod.: E02 Folha:2

Taq.: MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Minha pergunta é a seguinte: será que ainda não fica caro essa outorga? Será que, mesmo abaixando isso aqui, vai ter interesse? Como vai ficar essa situação? Então, são duas questões que eu também tenho uma tremenda dúvida.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Infelizmente, Norberto, eu faço minhas as tuas dúvidas. Minha função é presidir a audiência pública, não sou profundo conhecedor do projeto. Que as notas taquigráficas registrem suas perguntas.

O SR. NORBERTO - Mas aí, será que a audiência pública não fica prejudicada, Vereador?

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Não, acredito que não.

O SR. NORBERTO - Porque fica um negócio sem sentido. A gente fica fazendo uma audiência pública que... O sentido da audiência pública é justamente tentar mostrar a quem pergunta qual é a diferença, qual é a vantagem ou qual é a justificativa, e nós chegamos num ponto aqui, numa encruzilhada...

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - O que posso fazer, em consideração aos assessores da Câmara é... São dois projetos de matéria tributária? Existe outro projeto, 725, que confere nova redação... (TRECHO COM FALHA NA GRAVAÇÃO) ... à lei 13.402 que altera a legislação relativa ao imposto sobre transmissão intervivos, por ato oneroso de bens imóveis, por natureza e de direito reais sobre imóveis, excluídos de garagens, bem como cessão de direitos à sua aquisição.

O que eu posso fazer, Norberto, é juntar os dois projetos e pediria que se houve mais assessores interessados, que vocês tenham 10



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10 RF 100.453

Folha nº 51 de proc.
nº 73 de 2003

Assistente Parlamentar

Rod.: E02 Folha:3

Taq.: MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

minutos para ler, a gente suspende, e se ele puder acabar com suas dúvidas, é o máximo que eu posso fazer. Mais, eu não posso.

O SR. NORBERTO - Eu sugeriria outra coisa, Vereador, se me permite. Que viesse alguém do Executivo; fazer uma outra audiência pública desses dois projetos para que alguém do Executivo pudesse explicar como é que fica, principalmente com relação ao 767. Porque eu não sou advogado, confesso, não sei se tem sentido ou não a gente discutir ou colocar para votação uma coisa que está *sub-judice*.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Esta Comissão de Constituição e Justiça, na pessoa do seu Presidente, encaminhará ofício ao Líder do Governo solicitando e se empenhando para que, se possível, se realize uma outra audiência pública.

Independente disso, não há oradores inscritos. Encerradas as discussões da matéria 725 e 767. E com uma carta da Comissão ao nobre Líder do Governo para que haja defesa ou explicações do PL.

Uso e Ocupação do Solo. PL 493/03... (MARCIA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	52	da proc.
nº	73	de 2003
Assistente Parlamentar		
RP 100.453		

Rod.: E03 Folha:1

Taq.: MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Uso e Ocupação do Solo. PL 493/03, que introduz alterações na Lei 11.732 de 14/03/95, que estabelece programa de melhoria para área de influência definida em função da interligação da Av. Brig. Faria Lima com a avenida... (TRECHO COM FALHA NA GRAVAÇÃO)... com as avenidas Juscelino Kubitschek, Hélio Pellegrini, dos Bandeirantes, Eng. Luiz Carlos Berrini e Cidade Jardim.

Aberta a palavra a qualquer dos presentes que queira se manifestar sobre o PL 493/03. Não havendo, encerrada a discussão.

PL 733/03, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a instalação de estações de radiobase - ERBs no Município de São Paulo e dá outras providências. Pergunto se alguém entre os presentes quer fazer uso da palavra. Não havendo, encerrada a discussão.

PL 073/03, de autoria do Executivo. "PL 073/03. Tenho a honra de encaminhar a V.Exa, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, a fim de ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que revoga a Lei 12.271, de 19/12/96, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança e dá outras providências". Pergunto se entre os presentes alguém quer fazer uso da palavra. Em não havendo, encerrada a discussão.

Suspendo a audiência pública por dez minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos... (MONTEIRO)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-85

Folha nº 53
nº 73
Assistente Parlamentar
100.453

Rod.:E05 Folha:1

Taq.:Monteiro

Evento:Aud. Púb. C. Justiça

Orador:

Data: 03-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Augusto Campos.

O SR. AUGUSTO CAMPOS - Entraremos no debate de zoneamento e debateremos o PL 392/03, que estabelece o zoneamento ecológico-econômico, doravante denominado zoneamento geoambiental, da Área de Proteção Ambiental Municipal do Capivari-Monos.

Peço para compor a Mesa, da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, Anita. (Pausa) Queria chamar o Osvaldo, também d a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, e o Domingos. (Pausa) Então que seja o Osvaldo. Para representar o Conselho Gestor, Jaqueline, Cláudio Cassas, o Cacique Timóteo, da aldeia Guarani do Morro da Saudade. E não vamos discriminar os idosos, então que o Sr. Sebastião também compareça a esta Mesa.

A gente havia pedido, na primeira audiência pública que, se fosse possível, trouxessem um data-show e o data-show está aí, pelo menos aceso ele está.

Então eu pediria ao Osvaldo, desçam um microfone para ele, que falasse lá de baixo, você e a Anita, para expor o assunto. A palavra é de vocês.

O SR. OSVALDO - Bom dia senhoras e senhores. Eu sou o Osvaldo, tenho a formação de geólogo e trabalho na Seção Técnica de Unidades de Conservação do Departamento de Educação Ambiental e Planejamento da Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Trabalho com a APA desde 2001 e anteriormente trabalhei na área como fiscal do órgão de fiscalização integrada SOS-Mananciais.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folhaº	54	de proc.
nº	73	de 2003

Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.:E05 Folha:2

Taq.:Monteiro

Evento:Aud. Púb. C. Justiça

Orador:

Data: 03-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Vou fazer uma exposição fazendo uma caracterização geral da APA e depois vou fazer uma caracterização específica de aspectos técnicos que embasaram o zoneamento geoambiental. Após isso, a Anita, que é a Chefe s da Seção, vai expor o zoneamento geoambiental propriamente dito. A APA do Capivari-Monos tem 251 quilômetros quadrados de área, isso perfaz um sexto do Município de São Paulo. Contém áreas particulares e públicas. A gente tenta um desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e a gestão participativa da população.

Agora vou fazer um histórico. A partir de 1996, começa a articulação institucional e discussão de um projeto de lei. Em 97, tem início a articulação da população local, em 99 a gente fez o primeiro encontro das escolas sobre a APA e o primeiro seminário de organização e envolvimento da sociedade civil e do Poder Público para a criação da APA do Capivari-Monos. Em 2001 é promulgada da APA, 13.136, em 9 de junho. Em 2002 temos a implantação do Conselho Gestor e em 2003 a aprovação, pelo conselho, do zoneamento geoambiental. Aqui temos algumas imagens desses encontros que fizemos em 99.

Vou fazer agora a caracterização... (Segue E06)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folhaº	55
nº	23
R.	1
de	2003

Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.:E06 Folha:1

Taq.:Monteiro

Evento: Aud. Púb. C. Justiça

Orador:

Data: 03-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Vou fazer agora a caracterização do meio físico e sócio-econômico. A área de proteção fica dentro da área de proteção aos mananciais, fazendo parte da Guarapiranga, da Billings e do Capivari-Monos, são essas bacias que ocorrem na região. Ela é reserva da biosfera do cinturão verde de São Paulo também, é uma reserva instituída pela Unesco. Possui significativa presença de mata atlântica, é uma reserva estratégica de água potável, pois a gente ainda tem muitos rios na região, é uma zona rural, tem presença na área muita pressão pela expansão urbana e é uma área tampão entre o Parque Estadual da Serra do Mar e a cidade.

Além disso, não consta aí, mas ela também representa um regulador termal em termos de clima para a metrópole porque se a gente desmatar essa área provavelmente as temperaturas no centro da Capital serão bem maiores.

Aqui temos uma imagem Landsat de 2000, que está muito ruim, que mostraria a bacia do Guarapiranga, aqui a bacia do Capivari e aqui, ao norte, temos a bacia da Billings. Na bacia do Capivari Temos o bairro chamado Gramado, que tem até uma manifestação cultural porque de vez em quando fazem apresentação de danças folclóricas alemãs porque a região teve uma imigração de alemães no século 19. A área da bacia da Guarapiranga é predominantemente agrícola, tem também extração mineral. Temos aqui um porto de areia e na área do Gramado antes era mais forte a extração de argila, antes havia três extrações, hoje há apenas uma extração de argila de olaria.

Temos, ao sul, o Parque da Serra do Mar, o núcleo do Curucutu, que vai desde a bacia do Guarapiranga e pega toda a bacia do Capivari-



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha	86	do proc.
nº	73	2003

Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.:E06 Folha:2

Taq.:Monteiro

Evento: Aud. Púb. C. Justiça

Orador:

Data: 03-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Monos também. A gente tem algumas áreas de pressão por ocupação na bacia do Guarapiranga, principalmente nos entornos das Estradas do Mambu, da Ponte Alta e da Bela Vista.

A bacia do Capivari é a área mais preservada da região e onde ocorrem significativas presenças de mata atlântica. Aqui ao sul, está ruim a imagem, a gente tem a escarpa da Serra do Mar. Temos uma feição interessante na bacia do Capivari que é essa fenda que o Rio Capivari forma quando desce a Serra do Mar. Ele é um rio, ao contrário dos outros... (Segue E07).



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 57 do proc.
nº 73 de 1993

Assistent Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E07 Folha:1

Taq.: MARCIA

Evento: JUS

Orador: OSVALDO

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Ele é um rio, ao contrário dos outros, de vertente marítima.

Os outros correm para o Tietê; esse corre para o mar. Nós temos também na Bacia o núcleo urbano antigo, que é Engenheiro Marsilac. Está havendo uma pressão por ocupação no entorno de Engenheiro Marsilac e no entorno das linhas de trens, pois temos duas linhas de trem, uma vinda do Embu e a outra vinda de Santo Amaro, e elas se encontram aqui em Evangelista de Souza. Então, estamos tendo uma pressão por ocupação no entorno dessas linhas.

Temos, ao norte, a Bacia da Billings. Temos aqui o famoso astroblema Cratera de Colônia. "Astroblema" significa uma feição feita por um astro, por um corpo vindo do céu.

Temos as áreas urbanizadas. É a área mais urbanizada que tem na APA. Temos aqui o loteamento Vargem Grande. Temos aqui o Cidade Nova América. Temos aqui na barragem o Jardim Santo Antonio, o Cidade Luz I e II. Acho que é só, que eu me lembre.

Também temos aqui, na barragem, o núcleo antigo chamado Barragem. Temos duas reservas indígenas da tribo Guarani, e temos uma Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN.

Aqui eu vou mostrar a hidrografia da região. Nós temos essa porção, que é a Bacia do Guarapiranga. Em azul, a Bacia do Capivari-Monos; em verde, a da Billings. A Bacia do Guarapiranga, nós temos, no núcleo do Curucutu, do Parque da Serra do Mar, as nascentes do rio Embu-Guaçú, que é o principal contribuinte da represa do Guarapiranga.

Nós temos também uma várzea ampla, aqui no Embu-Guaçú, que está preservada também. Nós temos um outro curso d'água importante, o Ribeirão Vermelho. Ele é importante porque a Sabesp joga água da



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folhaº	58	do proc.
nº	73	de 2003
Assessoria Parlamentar R. 100.453		

Rod.: E07 Folha:2

Taq.: MARCIA

Evento: JUS

Orador: OSVALDO

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Elevatória através de adução por bombeamento nesse córrego, e ele vai jogar essa água no sistema Guarapiranga.

Na Bacia do Capivari-Monos, a gente tem as nascentes do Capivari também no núcleo do Curucutu. Ele nasce aqui, sobe para o Norte, e na altura da Elevatória do Capivari, da Sabesp, ele inflete, faz uma curva de 180 graus, volta para o Sul, e mais ou menos nesta altura vai em direção Leste, depois volta em direção Sul, onde encontra o Monos, que nasce aqui na Barragem; ele encontra o Monos por aqui, e aí ele desce a Serra do Mar e forma aquela imensa fenda nesta região.

Na Bacia da Billings, o principal curso d'água na região é o Ribeirão Vermelho, da Billings. São dois Ribeirões Vermelho, um na Guarapiranga, outro na Billings. O Ribeirão Vermelho da Billings, as nascentes estão na parte interna, na encosta interna da Cratera. Eles nascem em várias nascentes, e no plano, porque essa região aqui, como vamos ver mais à frente, é uma imensa várzea; esses afluentes se encontram e formam o Ribeirão Vermelho. E ele consegue sair da Cratera numa parte mais baixa do relevo e vai em direção ao braço Taquacetuba, onde a Sabesp retira também água para o sistema Guarapiranga.

Temos aqui os pontos de coleta de amostra que a Sabesp faz na região. São 12 pontos. Onde eles estão em piores condições, as piores qualidades de água, é justamente no Monos, na cabeceira, onde existe aquela área bem urbanizada; outro ponto ruim é também na saída do Ribeirão, que passa pelo Cidade Nova América, e um terceiro ponto, que chega a aceitável mas tem também muito problema de esgoto, é a saída do Ribeirão Vermelho. Justamente por causa da ocupação do Vargem



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	89	do proc.
nº	76	de 2003

Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E07 Folha:3

Taq.: MARCIA

Evento: JUS

Orador: OSVALDO

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Grande e também porque foi instalado um presídio na década de 80 na área da Cratera de Colônia.

Agora a gente tem o Uso do Solo da região. Esses primeiros são os campos antrópicos, os campos criados através da intervenção do homem no meio ambiente. Ele está totalmente disseminado na área, mas temos a predominância, na área da Bacia do Guarapiranga, e também na área da Bacia da Billings.

Temos também várias chácaras, predominantemente na Bacia do Guarapiranga e um pouco menos na Bacia da Billings. Temos os campos naturais ocorrendo na Região Sul, no Parque da Serra do Mar. Temos a Mata, como eu falei, significativa no miolo da Bacia do Capivari-Monos; também temos alguma coisa aqui na Bacia do Guarapiranga.

A gente tem esta mata nebulosa na Região Sul, também no Parque da Serra do Mar, e ela está situada aí porque ela tem grande influência da serra, da escarpa.

Nós temos, disseminado pela área toda... (MARCIA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-16

Folha° 60 Co. proc.
n° 73 100.453

Assistente Parlamentar

Rod.: E08 Folha:1

Taq.:MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Nós temos, disseminado pela área toda, o reflorestamento de pinus. Nós temos, urbano, principalmente, na Bacia da Billings. E a gente tem as várzeas ao longo dos rios, e uma várzea grande também aqui na Cratera de Colônia. E nós temos a represa Billings ali, ao norte.

Aqui o *slide* mostra a área dentro de duas leis, o Código Florestal, que define as áreas de preservação permanente, e a Lei de Proteção aos Mananciais, que define as áreas de primeira categoria. Como podemos reparar, grande parte principalmente da Bacia do Capivari-Monos está protegida. Só que o problema é que se não conseguirmos fazer um planejamento, um desenvolvimento sustentável da área, provavelmente não conseguiremos segurar a ocupação dessas áreas aí, que estão em verde. Justamente a aprovação do Zoneamento é importante para subsidiar esse planejamento, que a gente pretende fazer.

Aqui a gente vai começar os aspectos do meio físico. A declividade é o ângulo que o perfil do terreno forma com o plano horizontal. Então, uma declividade de 0 a 5% é quase um plano, é praticamente um plano. Eles estão situados principalmente ao longo dos córregos e aqui no miolo da Cratera de Colônia.

Uma declividade entre 5 e 25% é boa para ocupação, é aconselhável para ocupação porque o movimento de terra que se faz não é muito grande, e ela predomina na Bacia do Guarapiranga e na Billings, que é aquela área mais urbanizada.

A declividade entre 25 e 60% já começa a ter um relevo com um perfil bem alto, e quando a gente ocupa essa declividade a gente tem



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 73 61
Assistente Parlamentar
RF 100.453
2003

Rod.: E08 Folha:2

Taq.:MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

que fazer um grande movimento de terra para fazer o patamar para colocar a casa. Então não é aconselhável, a não ser as mais próximas de 25; é aconselhável parcialmente a ocupação dessas áreas. Ela predomina principalmente na Bacia do Capivari-Monos.

Maior do que 60 já é desaconselhável a ocupação dos terrenos, porque os cortes e os aterros têm que ser grandes, a movimentação de terra. E ela predomina, como vocês vêem, neste núcleo ainda preservado. E temos de conseguir que ele continue preservado.

Aqui a gente tem a área em termos de Geomorfologia. Os aluviões, como eu havia dito, são áreas de pouca declividade ao longo dos córregos, e aí vocês podem ver a grande várzea, o grande aluvião que existe na parte interna da Cratera de Colônia.

A gente tem as colinas, que é um relevo bom de ocupação justamente porque tem a declividade entre 5 e 25%, a amplitude, que é a diferença entre o ponto mais alto e o fundo do vale local também não é muito grande, é por volta de 40 metros. Elas predominam principalmente nas Bacias do Guarapiranga e da Billings.

A gente resolveu fazer o destaque da Cratera de Colônia porque é uma estrutura importante que temos na região. Pelos estudos que foram realizados na década de 90, atualizados agora com o tombamento da Cratera, mas ainda não tivemos acesso a eles... Então, vou falar um pouco sobre esses estudos da década de 90.

Foram feitos estudos de geofísica na cratera, que mostraram que ela é assimétrica. Ou seja, a profundidade maior dela está nesta região. Isso indica a direção, o caminho que o corpo fez na atmosfera



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folhaº	62	do proc.
nº	73	de 2003

Eva Zbolski
Deputada Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E08 Folha:3

Taq.:MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

quando ele se chocou. Ele vem neste sentido, de Nordeste, e o impacto maior então fica nesta região.

Esses estudos também demonstraram que há uma cobertura sedimentar da ordem de 430 metros de profundidade dentro da Cratera. Isso é muito importante porque esses 430 metros mostram a variação climática que houve no território até do próprio Município de São Paulo, da própria região metropolitana.

Uma coisa que esqueci de falar...(MARCIA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DE-10

Folha nº 63 de 63
nº 73
Assistente Parlamentar
100.453
18/03/2003

Rod.: E09 Folha:1

Taq.:MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Uma coisa que esqueci de falar é a idade dessa cratera. Pelos estudos, determinaram que é a partir de 36 milhões de anos que existe a possibilidade de ter sido formada a Cratera. Não está bem determinada porque não houve nenhum estudo que atingisse totalmente esses 430 metros de profundidade. Então, a gente não tem esse dado de determinar ao certo quando foi o impacto. Mas enfim, é importante a preservação desses sedimentos porque podem ser relacionados com outros locais no Globo e isso pode demonstrar uma variação climática global.

Outro dado importante dessa várzea é que foi feita uma perfuração na década de 90, que pretendia-se atingir os 430 metros, só que só foram 10 metros de perfuração. E esse material, esse sedimento retirado mostrou uma grande variação climática. Realmente teve época em que o clima esteve mais seco, houve época em que esteve mais úmido, mais quente, mais frio. Ou seja, em 10 metros só, que representam 26 mil anos, a gente já tem uma grande variação climática.

A sondagem não foi até o final do sedimento porque na época ela era financiada pelo Governo japonês, e foi justamente na época em que começou a haver a ocupação do Vargem Grande. Aí, o Governo japonês não continuou a bancar porque eles disseram que o loteamento inviabilizaria, contaminaria a várzea, a parte central.

A gente tem, também, uma altura... Esse anel aqui, que a gente percebe direitinho como ela é circular, ele é devido à presença de um relevo mais alto que a circunda. A parte mais alta está justamente na área onde houve o maior choque, que é a Sudoeste.

A diferença entre o plano da várzea e esse ponto mais alto é 125 metros. O rio, como eu falei, conseguiu escavar a parte mais



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folhaº 64 do proc.
nº 73 de 2003
Eva Polowski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E09 Folha:2

Taq.:MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

baixa, que é justamente a parte ao norte da cratera, justamente a que teve o menor impacto, pois o maior impacto ficou ao Sul.

Uma outra feição interessante que resolvemos destacar foi justamente esta fenda do Capivari, porque é uma área muito bonita também, uma área onde o rio desce, tem um desnível de mais ou menos 60 metros, sendo que os primeiros 30 é praticamente na vertical, é uma cachoeira muito bonita, e os outros 30 já ficam um pouco mais na horizontal. Mesmo assim, é uma declividade alta que temos nessa parte intermediária, até ela ficar plana, que nesta região o rio já corre mais plano.

Temos também os morros que ocorrem principalmente na Bacia do Guarapiranga, ao norte da Bacia do Capivari. Os morros são relevo acidentado. Eles têm uma amplitude... A declividade predominante é de 30%, e a amplitude predominante é de 100 metros. Esses terrenos, como falei na hora da declividade, não são bons para ocupação. Dá para ocupar, mas requer já uma técnica de construção.

Por último, temos os morros acentuados que estão presentes principalmente na Bacia do Capivari-Monos, onde ela está preservada. Esses são os terrenos mais acidentados que a gente tem. E temos declividades maiores do que 30 e amplitudes predominantes de 150 metros.

Aqui, temos um *slide* que mostra a área frente à ocupação, que é o Mapa Geotécnico. Nós temos os aluviões ao longo dos córregos, no miolo ali da Cratera. Os aluviões são terrenos que têm solos móveis, inconsistentes, e existe a possibilidade de recalque quando você



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 68 do proc.
nº 73 de 2003
Ass. Carlos F. F. de Azevedo
Ass. Carlos F. F. de Azevedo
RF 100.453

Rod.: E09 Folha:3

Taq.:MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

coloca construções nesses solos. A gente também tem problema de enchentes. Então são locais totalmente inadequados para ocupação.

No loteamento da Vargem Grande, a gente tem uma parte do loteamento nessas várzeas. Isso também é um problema ambiental grande, porque são áreas em que o nível freático está muito próximo da superfície, e para fazer fossa, para ocupar é muito ruim. Então temos esse problema na parte interna da Cratera, devido à ocupação.

Temos o terciário, que são as manchas em vermelho, que estão predominantemente na Bacia Guarapiranga e Billings, e esses terrenos são bons para ocupação. São muito argilosos, então não têm muito problema para a ocupação.

O Gnaisse, que é a grande área ao sul, eles não são próprios para a habitação devido a serem um solo muito micáceo. A mica é um mineral muito presente, que vocês já devem ter visto inclusive dentro do próprio ferro de passar roupa; é aquela "miquinha" branca, aquele mineral branco é um tipo de mica. Esse mineral está muito presente nesse solo. Ele não dá uma boa compactação... (MARCIA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha°	66	do proc.
n°	73	de 2002
Assinatura do Secretário Municipal de Taquigrafia		
RF 100.453		

Rod.: E10 Folha:1

Taq.: MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Ele não dá uma boa compactação; quando se faz o corte ele também dá uma grande instabilidade aos cortes.

Por último, a gente tem o Maciço Misto, que é um maciço melhor para ocupação mas não tão bom quanto o Terciário, por ser também um solo com muita mica.

Aqui temos a área quanto à organização dos locais cadastrados pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Temos várias escolas, distribuídas na região, tanto estaduais quanto municipais; temos duas ONGs presentes; temos várias associações de moradores, em Marsilac e Barragem, Nova América também; temos as comunidades guaranis nesses dois pontos.

Vou falar agora um pouco sobre os aspectos sócio-econômicos. A população total da APA, pelo IBGE-2000, é de aproximadamente 33 mil habitantes. A densidade habitacional é de 130 habitantes por KM2. Temos uma taxa de crescimento anual, entre 1991-2000, em Marsilac um pouco mais de 4%; em Parelheiros, 8,22%. A renda média do chefe de família, em Marsilac é 2,2 salários mínimos; em Parelheiros é 3. Isto demonstra a quantidade da exclusão social na região.

Outro diagnóstico interessante é sobre coleta de esgoto ou fossa séptica por domicílio. Em Marsilac temos por volta de 40%; em Parelheiros, por volta de 42%. O abastecimento de água por domicílio, em Marsilac não chega a 1% e em Parelheiros, por volta de 60%.

Aqui a gente tem a vegetação nativa, como já exposto anteriormente. Temos os campos naturais situados ao Sul; as matas nebulares situadas também ao Sul; as matas secundárias e densas, predominantemente na Bacia do Capivari, um pouco distribuídas nas



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha°	67	do proc.
n°	23	n. 1 de 2003

Assessoria
de Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E10 Folha:2

Taq.: MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

outras bacias também; e os campos de várzeas que são os que ocorrem ao longo das várzeas.

Agora vou passar para a Anita, que vai fazer a apresentação do Zoneamento Geo-ambiental proposto por nós.

A SRA. ANITA - Bom dia a todos. Gostaria de agradecer a presença dos nobres conselheiros; a abertura da Casa pelos Srs. Vereadores...

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Anita, antes de você continuar, não vamos faltar com o respeito, não é? O Secretário está presente. Então, anunciar a presença do Secretário.

A SRA. ANITA - O Sr. Secretário, que eu nem tinha visto chegar...

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Ele chegou "na moita", nem deu para reparar que ele estava aqui. O Secretário fique à vontade, de vir para a Mesa ou não vir.

A SRA. ANITA - Vou contar um pouco de como foi conduzido esse trabalho pelo Conselho e pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente como coordenadora.

Foi montado um grupo de trabalho GT dentro do conselho gestor, para elaborar uma proposta de zoneamento que seria apreciado pelo corpo de conselheiros como um todo. Esse GT foi coordenado por nós, da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, com participação da Secretaria de Planejamento, da Sabesp, da Subprefeitura de Parelheiros e da nobre Presidente Jaqueline.

Foi um trabalho feito de maneira participativa, democrática, a muitas mãos e numa correria louca, porque tínhamos pressa de que fosse



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha° 62 do proc.
n° 23 n° 7 de 2003
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E10 Folha:3

Taq.: MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

aprovado o mais rápido possível, porque é um instrumento fundamental para o gerenciamento dessa área, que possibilita uma normatização, um controle, um direcionamento das atividades econômicas na região, de maneira adequada, a partir de todas essas informações compiladas e organizadas por esse GT e apreciada pelo conselho, a partir da vivência da comunidade local, que como ninguém conhece a realidade e carências da área, principalmente a infra-estrutura, como o Osvaldo bem apontou.

Foram elaboradas, então, discriminadas 7 zonas diferenciadas e 2 áreas. Esse primeiro mapa mostra nas cores as zonas e áreas. Onde temos os "X" são as Áreas de Recuperação Ambiental; as áreas laranjas é as ZIT...(cont. E11)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folhaº	67	do proc.
nº	73	nº 1 de 2003
Assistente Parlamentar RF 100.453		

Rod.: E11 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos

Evento: Audiência pública Comissão Justiça

Orador:

Data: 03.12.03

Sem Revisão da Taquigrafia

... as áreas laranjas é as Zit, é outra zona que vou descrever, que é a Zona de Interesse Turístico, Histórico e Cultural; Zepac é uma Zona Especial de Proteção da Cratera de Colônia; depois vou explicar detalhadamente por que nós criamos uma zona especial nessa área, por toda a importância que o Osvaldo salientou na apresentação dele.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA.

- Claro.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA.

- Das cidades do Plano Diretor. Claro.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA.

- Sim. Todo esse trabalho, como eu salientei, disse que esse grupo que nós formamos de Conselheiros e de participação das outras Secretarias teve a participação da Sempla, da Secretaria de Planejamento. Isso foi uma ponte importantíssima para que a gente pudesse compatibilizar o zoneamento da Cidade, o Plano Diretor - que estava sendo discutido ao mesmo tempo, votado e apreciado pela população nos Planos Regionais. Esse trabalho foi feito de maneira compatível.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 70 do proc. nº 73 de 2003
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E11 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos

Evento: Audiência pública Comissão Justiça

Orador:

Data: 03.12.03

Sem Revisão da Taquigrafia

Então, durante todo o tempo, as funcionárias da Sempla, através da Sra. Denise Malheiros, que é Conselheira Titular do Conselho Gestor da APA, foi feito para que a gente não incorresse no erro de apontar zonas e áreas incompatíveis com o zoneamento da Cidade, descrito no Plano Diretor Estratégico, aprovado pela Câmara Municipal.

Zona de Requalificação Urbana são essas áreas cinzas, que vou descrever, que coincidem com os loteamentos, com as áreas urbanizadas da APA.

Essas áreas amarelas são as áreas, as Zonas de Uso Agropecuário.

Essa zona bege escuro aqui é Zona de Uso Sustentável dos Recursos Naturais. A gente observa que ela é uma das zonas mais recorrentes, e que vão de encontro ao objetivo central da APA, que é o desenvolvimento sustentável, compatibilizando o desenvolvimento das atividades econômicas e a proteção dos recursos naturais.

Essa área verde é a Zona de Vida Silvestre, que é a mais restritiva e uma das mais recorrentes, que coincide com as áreas onde existem os remanescentes mais significativos de Mata Atlântica, e onde estão as nascentes de alguns importantes recursos hídricos da região.

E, finalmente, essa área mais escura, que é a Zona de Regime Legal Específico, que vou descrever agora, mais à frente.

Aqui, nós detalhamos um pouco de qual foi a base de informações, as base de dados para a produção desse mapa e desse corpo legal produzido e contemplado pelo projeto de lei que hoje estamos discutindo aqui.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha	31	do proc.
Nº	23	n.º de 2003
Eva Góssowski Assistente Parlamentar RF 100.453		

Rod.: E11 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos

Evento: Audiência pública Comissão Justiça

Orador:

Data: 03.12.03

Sem Revisão da Taquigrafia

O zoneamento ambiental da APA Capivari-Monos, denominado Zoneamento Geoambiental, foi construído a partir de uma base bastante ampla de informações, englobando dados referentes aos aspectos naturais e sociais da APA, além da legislação aplicável à área.

Dentre o material a gente pode citar: informação sobre a hidrografia, como o Osvaldo descreveu através dos leiers (?); o levantamento de fauna e flora, que são levantamentos realizados pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, dos nossos biólogos e veterinários, informações sobre o uso do solo, como o Osvaldo apontou também, através de um mapa; imagens de satélites, que os satélites são o íconos (?) 2002, Landsat (?) 2000, o Senso 2002 e legislações da área ambiental, e o Plano Diretor Estratégico, como bem apontou o nosso Secretário, e essa compatibilização fundamental que foi realizada, e a legislação ambiental, o Sistema Nacional de Conservação, o Código Florestal, que é uma legislação federal, a legislação de proteção aos mananciais, uma legislação estadual, e dentre outras legislações vigentes que incidem sobre a área.

Agora, vou começar a descrever o significado de cada uma das zonas que nós mostramos no mapa inicial. O que é essa Zona de Vida Silvestre? Ela é a mais restritiva, e as características mais presentes nela é Mata Atlântica significativa, os remanescentes encontrados nessas áreas, as nascentes dos corpos d'água.

Apesar de não poderem ser desenvolvidas atividades como agricultura ou o comércio, é permitido, sim, o acesso do turismo, que é uma atividade bastante trabalhada por nós e que vai de encontro aos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folhaº 72 do proc.
nº 73 n 1 de 2003

Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E11 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos

Evento: Audiência pública Comissão Justiça

Orador:

Data: 03.12.03

Sem Revisão da Taquigrafia

objetivos da APA, turismo esse sustentável, que compatibilize o desenvolvimento dessa atividade, quer dizer, que as pessoas possam visitar os locais, mas que preservem os recursos que elas encontrem ali.

E de maneira que esses turistas visitam a área? Orientados por monitores ambientais. Hoje nós temos presente o Luciano, que é um monitor ambiental da região que, inclusive, reside na região e foi treinado por ONGs locais, em parceria com a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Acompanhados pelos monitores, então, que estão comprometidos com a preservação do meio ambiente.

Elas são áreas frágeis; portanto, a serem preservadas, por possuírem esses recursos naturais e que, futuramente, podem vir a se tornar parques, que são unidades de conservação mais restritas, onde o uso é restrito e o objetivo principal é a preservação dos recursos naturais.

A ZUS é a Zona de Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Naturais. É uma zona na qual existem restrições de uso e ocupação, mas é possível a ocupação dos recursos naturais, desde que atendam a um plano de manejo. Então, é feito um planejamento dessas atividades, para que esses recursos que existem na região não acabem e nem sejam degradados.

Também são considerados remanescentes da Mata Atlântica, e é uma zona que, como já disse, se aproxima bastante dos objetivos dessa APA, dessa unidade de conservação, porque ela compatibiliza o desenvolvimento das atividades econômicas e a conservação dos recursos. Portanto, é possível observar que essa zona é a mais



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 73 de 73
nº 73 de 2003

Eva C. Boiski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E11 Folha:5

Taq.: Luiz Carlos

Evento: Audiência pública Comissão Justiça

Orador:

Data: 03.12.03

Sem Revisão da Taquigrafia

recorrente, como eu apontei inicialmente no mapa, que era aquela zona
bege.

Agora, a Zona de Regime Legal Específico... (E12)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	74	Assistente Parlamentar
nº	73	RF 100.453

Rod.: E12 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: Audiência pública Comissão Justiça

Orador:

Data: 03.12.03

Sem Revisão da Taquigrafia

Agora, a Zona de Regime Legal Específico: essa zona inclui as aldeias Guarani presentes, que são o Morro da Saudade, o Crucutu e o Morro Branco. O aldeamento do Morro Branco não está... Rio Branco, desculpe, está escrito errado. É a Aldeia do Rio Branco, a Aldeia Guarani do Rio Branco. A aldeia, as terras da aldeia estão uma parte na APA, mas o aldeamento é no Município de Itanhaém. O Parque Estadual da Serra do Mar e a Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN, presente.

Essas áreas possuem normas, restrições, usos específicos de suas administrações também específicas e particulares. Áreas novas ou ampliação das mesmas, que é o caso das aldeias Guaranis, que hoje, por conta de um Termo de Ajustamento de Conduta, serão ampliadas, devem vir a ser contempladas nessa zona - caso elas sejam criadas - novos parques, novas reservas do patrimônio. Enfim, elas passam a ser denominadas Zona de Regime Legal Específico.

A próxima zona é a Zit, que é a Zona de Interesse Turístico, Histórico e Cultural. São áreas destinadas à preservação, recuperação e manutenção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico. E eles podem ser tantos sítios arqueológicos como edifícios isolados ou um conjunto de edifícios.

As Zits devem ser objeto de plano de recuperação do patrimônio histórico que poderá também contemplar a recuperação ambiental quando for necessário. Alguns exemplos que a gente deu aqui é o centrinho de Marsilac, como foi destacado pelo Osvaldo, que é um bairro bastante antigo; e Evangelista de Souza.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha?	78	do proc.
nº	73	nº de 2003

Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E12 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos

Evento: Audiência pública Comissão Justiça

Orador:

Data: 03.12.03

Sem Revisão da Taquigrafia

A Zona de Uso Agropecuário é aquela na qual são desenvolvidas atividades denominadas agrosilvopastoris. Incluem, portanto, agricultura, nas suas mais variadas formas, e a gente pode destacar que lá existe horticultura e ornamentais bastante evidentes - a gente pode observar na área; e, também, a criação de animais, a pecuária, por exemplo.

Também é permitido nessa área o desenvolvimento de mineração, entretanto, licenciadas devidamente pelos órgãos responsáveis pelo processo de licenciamento - todas as instâncias de licenciamento estaduais, municipais e federais.

A Zona de Requalificação Urbana: ela restringe-se, como eu disse, no mapa, às áreas urbanizadas da APA, concentradas principalmente na porção centro-norte. Abrange os loteamentos consolidados existentes. São áreas aptas, portanto, para receber as necessárias melhorias em sua infra-estrutura, como água e esgoto, escolas, enfim.

Por fim, a última zona descrita, que recebeu destaque por toda sua importância, é a Zona Especial de Proteção e Recuperação do Patrimônio Ambiental, Paisagístico e Cultural do Astroblema da Cratera de Colônia. Nessa zona deverá ocorrer a recuperação integral dos ecossistemas existentes, que são singulares, segundo o estudo dos técnicos biólogos da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente; na manutenção e qualificação das áreas são desenvolvidas atividades agropecuárias, como o Osvaldo mostrou; um dos usos existentes na Cratera de Colônia é o uso agropecuário; a proteção da camada de preenchimento sedimentar, de 430m, fundamental para serem estudadas e



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10 RF 100.453

Folha 76 de 76
nº 23 de 2003

Assistente Parlamentar

Rod.: E12 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos Evento: Audiência pública Comissão Justiça

Orador:

Data: 03.12.03

Sem Revisão da Taquigrafia

aferidas questões como clima, idade dos solos, feições, impactos, enfim, e da estrutura geomorfológica circular da depressão. Então, é aquela parte mais elevada, como o Osvaldo mostrou para vocês, na apresentação dele; a recuperação e a preservação dos cursos d'água do Ribeirão Vermelho da Billings; e, por último, a recuperação socioambiental das porções ocupadas, portanto, do Loteamento Vargem Grande.

Finalmente, foram definidas, além das sete zonas que eu acabei de descrever, duas áreas distintas que podem ocorrer em qualquer uma das sete zonas anteriormente expostas. Uma delas são as Áreas de Preservação Permanentes. Elas são áreas próximas aos cursos d'água, rios, córregos, lagos e etc., e são impróprias à ocupação. Como o Osvaldo também apontou, essas Áreas de Preservação Permanentes também são bastante recorrentes, porque é uma área que tem uma rede hídrica bastante volumosa e importante, e elas estão descritas na legislação federal de 1965, que é o Código Florestal e, portanto, a ocupação dessas áreas é tanto inadequada do ponto de vista da fragilidade do meio físico, por ser imprópria a ocupação, quanto do ponto de vista legal. É ilegal a ocupação dessas áreas e, infelizmente, por conta de uma má orientação dos problemas socioeconômicos deste país, a gente vê muitas áreas ocupadas, na APA inclusive.

E as áreas de recuperação: incluem os loteamentos irregulares ou precários, que a gente sabe que hoje são o fruto da pressão da expansão urbana, que vem crescendo dia-a-dia na APA. Isso é um dos problemas que a gente tem de enfrentar com mais veemência, através da



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10 RF 100.453

Folha nº 77 do proc.
nº 73 de 2003

Assistente Parlamentar

Rod.: E12 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos Evento: Audiência pública Comissão Justiça

Orador:

Data: 03.12.03

Sem Revisão da Taquigrafia

fiscalização, que deve ser integrada entre os órgãos do Estado e da Prefeitura.

Além desses loteamentos, essas áreas de recuperação incluem também as áreas degradadas. Para essas áreas devem ocorrer planos específicos de recuperação, denominados PRIS - Plano de Recuperação de Interesse Social, e Prad - Plano de Recuperação Ambiental propriamente dito.

Após a recuperação, essas áreas têm um estado transitório. Recuperadas, elas deverão ser reenquadradas em alguma das sete zonas anteriormente descritas... (E13)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	78	do proc.
nº	73	n.º de 2003

Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.:E13	Folha:1	Taq.:Dalva	Evento: JUS
Orador:	Data: 03-12	Sem Revisão da Taquigrafia	

Após a recuperação, elas têm um estado transitório.

Recuperadas elas deverão ser reenquadradas em algumas das sete zonas anteriormente descritas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Registro a presença e convido para fazer parte da Mesa o Sr. Amilton do Jardim América e também Dr. Jaime da RPPN.

Com a palavra o Sr. Cássio.

O SR. CÁSSIO - Bom dia a todos. Em primeiro lugar parablenzo os técnicos da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, quando fizeram uma excelente apresentação e quero fazer a apenas uma observação quanto ao texto que se chegou a ser publicado num pequeno aspecto, quanto a nossa preocupação com a questão social acabamos colocando ela em lugares às inadequados. Chegou a ser corrigido, inclusive o texto posteriormente, mas na descrição do capítulo 1 , inciso VI, fala numa zona especial de proteção e recuperação do patrimônio sócio ambiental, paisagístico Astroblema cratera de colônia, isso havia sido comentado na reunião que fizemos localmente e foi corrigido no título do capítulo 8º está correto, zona especial de proteção recuperação do patrimônio ambiental paisagístico e cultural do Astroblema. Então para evitar confusão é necessário retirar da primeira citação que é inadequada. A segunda está correta.

Apenas esse comentário de uma maneira breve. É isso que é necessário nesse momento.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha 79 do proc.
nº 73 n 4 de 2003

Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.:E13 Folha:2

Taq.:Dalva

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Passo a palavra, neste momento ao Cacique Timóteo, que representa o Cacique Tupan da duas Aldeias do Capivari Monos.

O SR. TIMÓTEO - Bom dia a todos. Companheiros da Mesa, inicialmente quero agradecer aos conselheiros que estão atuantes na questão da aprovação do zoneamento, fazemos parte das aldeias Morro da Saudade (?) realmente, como nós Guarani estamos preocupados com a questão que envolve o Meio Ambiente, mas fico contente em saber que os companheiros estão preocupados com a preservação ambiental.

Só isso que tenho a dizer.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Com a palavra o Sr. Sebastião, líder comunitário - desculpe, nunca havia ouvido falar na palavra Astroblema - da região do Capivari Monos.

O SR. SEBASTIÃO - Bom dia a todos os integrantes da mesa e aos presentes. Sinto-me feliz e contente pelos nossos companheiros, pelo pouco tempo que tivemos, por esse trabalho maravilhoso, com muita dedicação e chegamos a um ponto, que acredito, que agrada a todos. Nesse momento quero agradecer a todos aqueles companheiros que participaram de todos os debates de zoneamento dentro da cratera. Acredito que foi salutar para todos nós. Acho que o problema mais complicado é a cratera da Vargem Grande onde caiu esse meteoro. Inclusive brinco com o Secretário, ele ficou de fazer a visita para nós, porque ele está devendo. Tem algumas dívidas comigo. Vamos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 80 do proc.
nº 73 n.º 1 de 2003

Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.:E13 Folha:3

Taq.:Dalva

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

aproveitar hoje para cobrar dele. Ele disse que o dia que for lá, só esperar cair um outro meteoro. Acredito que não irá cair.

Do lado de cá estamos dentro da Apa brigando por essa preservação. Do outro lado eu como conselheiro da Billings Guarapiranga São Paulo, inclusive passo aos Srs. que hoje à noite estamos tirando uma comissão, a qual discutiremos a questão da Vargem Grande que entrou esgoto, em fevereiro vai vir esgoto da Vargem Grande no sistema de capacitação. Essa comissão que iremos tirar hoje é do esgoto, comissão da aplicação da lei, e na mesma comissão a volta do trem que já tivemos o fórum com a criação de parques envolta dessa linha de trem que é muito salutar. Nesse sentido, desde já estamos passando para vocês que não estamos brincando do lado de cá, estamos exigindo do Governo que faça alguma coisa. Tínhamos dentro da cratera um presídio que foi desativado e voltou para lá jovens. Que não são tão jovens, são homens barbados que fazem o mesmo que os presos que estavam lá faziam. Lá tinha 600 jovens, que ficavam mais do lado de fora que do lado de dentro, dentro das nossas casas, graças a Deus tiraram esses jovens com a Febem de lá, eu cobrei do Governador que queríamos aquela área, porque vamos o Parque da Vargem Grande e aquilo lá como sede do parque. O Governador disse que primeiro tinha de fazer mais presídios. Tinha 600 jovens, agora foi reativado, estamos com 1.200 presos de volta, dentro da cratera. Se os Srs. forem lá, irão ver o arraso, o estrago que está fazendo. Eles fazem dez vezes mais pelo bairro da Vargem Grande porque temos as nossas fossas, mas os presos não têm fossas. Do jeito que eles fazem, desce tudo para dentro da mata, não fica um pé de árvore. Então essa comissão de hoje é para



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 81 do proc.
nº 13 n. 1 de 2003

Eva Pajowski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.:E13 Folha:4

Taq.:Dalva

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

isso. Esse esgoto está no Tietê dois, vamos tratar hoje á noite essa comissão e no sábado temos na Sabesp um fórum falando desse esgoto que está vindo aí. Consegui esgoto para a Vargem Grande, Santa Terezinha, Colônia, Silveira e Novo Silveira, já estou com os mapas desse esgoto, graças a Deus, com elevatória, é uma boa novidade que tenho para passar para os nossos companheiros que já estão comigo, e essa comissão que vamos tirar hoje é para discutir esses problemas. E no sábado que vamos começar às 9 horas da manhã, também seria importante alguém que está dentro da Apa participar. Porque infelizmente o novo América não deu para ser cumprimentado nesse projeto Tietê 2, mas acredito que vamos lutar na outra etapa para ver se incluimos o novo América que está dentro da Apa. Nesse sentido agradeço, de coração, e dizer que estou muito feliz em estar junto de vocês, e no ano que vem, se Deus quiser, vamos lutar para melhorarmos cada vez mais a nossa Apa e criar a Apa do Bororé, que estou incumbido para incluir a colônia do lado de lá da estrada de Parelheiros. Era o que tinha a dizer.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Quero neste momento



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha	92	do proc.
nº	73	nº de 2003
Assistente Parlamentar		

Rod.:E14 Folha:1

Taq.:Dalva

Evento: JUS

Orador:

Data:03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Quero neste momento que estamos realizando a segunda audiência pública. Agora isso daqui vai para votação em plenário e acho que o resultado dessas negociações se pudesse encaminhar para a Câmara Municipal de São Paulo, por escrito, porque no dia da aprovação do Apa Capivari Monos que todos os 55 vereadores tenham conhecimento e de uma forma ou de outra pelo menos alguns deles, ajudarem vocês, porque se não a audiência pública não tem sentido.

Com a palavra o Sr. Jaime.

O SR. JAIME - Bom dia a todos. Falar sobre a RPPN implica no retrocesso histórico. Estou na zona desde de 1963. Comprei várias áreas, não tituladas naquela época, quando estava tudo devastado. A devastação da zona onde estou, nos limites com São Bernardo, começou nos anos 20, quando os madeireiros ali chegavam para destruírem as matas, implementar os fornos do ABC, e dos bairros Sacomã, Ipiranga. Aliás, é até emblemático porque hoje o fundador do Jornal São Paulo Chimbu(?) quando chegou do Japão comprou uma área de 100 hectares naquela zona, e está lembrado como ponto culminante da biografia deles, num livro recente, o fato dele ter desmatado esses 100 hectares. Veja como mudam as coisas. Estou lá desde de 63 e não tinha a idéia, a noção do que era o desmatamento. O que me fez voltar ao meio ambiente foram os cinco anos que trabalhei na África, dos países de origem francesa. E porque? Víamos o resultado dos colonialismos, o que produziam em detrimento do Meio Ambiente, logicamente levando as metrópoles os bens e, sobretudo o resultado da exploração devastadora



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	83	do total
nº	75	de 2003
Assistente Parlamentar		
RF 100.453		

Rod.:E14 Folha:2

Taq.:Dalva

Evento: JUS

Orador:

Data:03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

daquele do meio ambiente. Chegando ao Brasil de volta, depois de ter encerrado esse circulo da minha vida, no fim dos anos 70, comecei a tentar uma modificação, nessas zonas. Minha área é grande, tem aproximadamente 100 hectares dentro da cidade de São Paulo. É um latifúndio dentro da cidade de São Paulo cercada, toda protegida e bem cuidada. Aos poucos isso foi tudo sendo feito com meus recursos pessoais, tanto que o senhor tem 62 e eu tenho 70, e continuo trabalhando para manter o Apa. Não precisaria mais trabalhar. Mas trabalho hoje para manter essa Apa. E ali estou tentando modificar. Tenho forçado, nesses últimos seis, sete anos, por meio da mídia, que tem dado um apoio impressionante para que fosse reconhecido esse trabalho. A RPPM é uma doação que se faz, perpétua, da área. E ainda com todos os ônus da conservação e da manutenção, da defesa e da vigilância. Isso significa que não basta só doar, é necessário continuar trabalhando para isso. Lógico que isso exige um trabalho, um esforço muito grande, um dispêndio de dinheiro muito grande e por falta de uma regulamentação federal que está sendo encaminhada nesse vai e vêm desses últimos sete anos, não temos conseguido absolutamente nada, sequer, tenho o direito hoje de um manejo da área. Nem limpeza na área posso fazer, porque estou infringindo a lei e todos os regulamentos e essa parafernália que existe de suposta preservação do Meio Ambiente.

Com muito orgulho, nobre Vereador, digo que é a única área em RPPM em capital do Brasil registrada no Ibama e aprovada pelo Ibama e a minha está lá desde 96. Portanto é um trabalho duro, difícil, mas engajei nele. Nele coloquei todas minhas forças, o meu conhecimento, o



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha ^a	87	do proc.
n ^o	73	de 2009

Assessoria Parlamentar
Rf 100.453

Rod.:E14 Folha:3

Taq.:Dalva

Evento: JUS

Orador:

Data:03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

meu desempenho pessoal, e acredito que o fato de participar do conselho gestor da Apa para mim foi muito gratificante. Eu acostumado as trabalhar como advogado num determinado escalão social, eu me achei mais a todos os problemas da minha cidade, sou paulistano, nascido em Cambuci, e com isso, não foi o fato de pertencer ao Conselho, o que engrandeceu foi ser membro do conselho, e tenho feito o possível para ser membro atuante dentro das minhas limitadas funções. Tenho feito um trabalho voltado, sobretudo, desde o início ao plano diretor de São Paulo, sustentei esse trabalho em diversos simpósios, tenho um trabalho que se eu quiser posso lhe oferecer, é um parecer de 85 páginas sobre o Plano Diretor de São Paulo, que ofereci em discussão no Instituto dos Advogados de São Paulo, e na outra semana, exatamente no dia 16, no Rio de Janeiro vou fazer uma palestra no conjunto de palestras que serão feitas em seminário internacional, exatamente discutindo plano diretor de São Paulo, e as implicações democráticas nas implicações administrativas que ele produz. É com muito orgulho que aqui estou, tenho certeza de que os Vereadores de São Paulo estão presentes ao tema, se interessam pelo tema, vão vibrar pelo tema, porque somos e representamos a última possibilidade de recuperação dessa cidade que foi devastada por um capitalismo agressivo, injusto e inconseqüente em que vivemos.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) -



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha°	85	do proc.
n°	73	de 2003

Arquivo
Antônio Parmentieri
RF 100.453

Rod.:E15 Folha:1

Taq.:Dalva

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Agradeço, e pediria que o senhor nos enviasse esse trabalho, quando teremos maior orgulho de encaminhá-lo para a biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo, e para a própria Comissão de Política Urbana e Metropolitana.

Com a palavra o Sr. Arnildo, do Jardim Nova América.

O SR. ARNILDO - Bom dia Sras. , e Sras., e Srs. Nova América era um lugar que estava sendo totalmente devastado. A pressão pela moradia, mas graças a Deus, dentro da Apa arrumamos um meio que possivelmente funcione, porque lá funcionou muito bem. Seis meses sem nenhuma mudança chegando. Não temos mais nenhuma invasão, agradeço a Dona Dieker, a Lúcia, foi simples, mas foi integrada a população, Prefeitura, Sabesp. Estou muito agradecido. Temos invasão que já estava, coisa de dez, cinco, dois anos que a gente vinha chorando, eu e o Sebastião, mesmo dentro da Apa para arrumar uma saída, acredito que a nossa saída chegou. Temos dois dos doze Ribeirões. Os dois passam dentro da Nova América e são os piores. Não fomos contemplados no Plano Diretor, no plano de emergência com esgoto. Mas acredito que o Sr. Governador e outras pessoas de bom senso vão ver que lá é ainda muito bonito, tem muita mata e além disso quase as margens do Ribeirão Itaquetuba. É um braço do Itaquetuba junto aos ribeirões mais poluídos. Acho que valeria a pena sair a campo sair a luta e se não puder sanar totalmente, pelo menos melhorar um pouco, principalmente o que estão dentro dos córregos, vamos dizer, as pessoas que estão lá, pessoas de uma baixa renda. Mas se a gente fizesse força, teríamos um meio, de pelo menos convencer a Sabesp a fazer pelo menos fossa



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 86 de proc.
nº 73 de 2003
Assistente Parlamentar
R\$ 100.453

Rod.:E15 Folha:2

Taq.:Dalva

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

comunitária, já trabalhei bastante tentando isso, a Sabesp não aprova mas se não aprovar isso e não nos der esgoto, porque para chegar até a colônia têm 3km, têm umas descidas e subidas que vai ter montar bomba mas acho que pelo menos no momento até vir alguma solução, liberasse pelo menos o esgoto comunitário para aquelas áreas de inclusão, de invasão.

Agradeço a todos. Era o que tinha a dizer.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Com a palavra, novamente, o Sr. Sebastião.

O SR. SEBASTIÃO - Aproveitar o Secretário que está presente, o qual Admiro muito o seu trabalho, pedir para que mantenha esses nossos irmãos na Secretaria. Secretário tem gente na Secretaria que fala a língua da gente. Meu amigo Domingos, esse homem coloca o pé no barro. Vamos manter esse homem lá, encontrar uma maneira de manter o Domingos, porque ele fala a língua da comunidade, por fim, minha irmã, minha amiga Jak que foi a melhor coisa que surgiu dentro da Apa que é a nossa presidente. Era o que tinha a dizer.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Com a palavra o Sr. Domingos.

O SR. DOMINGOS - Bom dia



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 87 do proc.
nº 73 de 2003
Evento: Comissão
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.:E16 Folha:1

Taq.:Dalva

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. DOMINGOS - Bom dia a todos. Concordo com tudo que foi dito antes. Não tenho muita coisa a ser dita. A não ser um apelo mesmo, para que essa Casa aprove o mais rápido possível o PL de zoneamento da Apa, mesmo porque, como o Secretário disse, segue as diretrizes até a filosofia do Plano Diretor, porque é uma arrumação de casa, não dá para a gente continuar trabalhando, o primeiro passo para termos qualidade no trabalho que realizamos é se preocupar em arrumar a casa. Em o primeiro passo é estabelecer uma organização, um zoneamento para Apa d Capivari. Uma coisa extremamente importante que esse zoneamento tem: o processo participativo de discussão, para definir essa arrumação, a organização do espaço, das atividades que serão desenvolvidas neles. Buscar um desenvolvimento que não seja capitalista, que chega de qualquer forma, mas que chega devastando, desrespeitando e não trazendo, normalmente benefícios a todos, mas só para alguns e para uma elite. Um desenvolvimento que se quer, é mais global, digamos, que seja para todos. É um desafio para gente, todos os dias, que estão lá, trabalhando, pensando sobre aquela região juntar um desenvolvimento que seja adequado, a inclusão social, e a preservação dos recursos naturais e daquilo que ainda se tem de elementos intocados na natureza na região Sul de São Paulo. É uma região extremamente importante, não só porque é área de proteção dos mananciais, mas porque é a zona rural da cidade. Uma coisa que São Paulo tem de mais perverso é que a parte acaba destruindo e contaminando toda a parte rural, e a luta em se manter o caráter rural dessa região Sul de São Paulo, é muito importante porque ela garante um pouco daquilo, digamos assim, as raízes da nossa atividade enquanto



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10 RF 100.453

Folha nº 88 do proc. nº 73 de 2003

Assistente Parlamentar

Rod.:E16 Folha:2

Taq.:Dalva

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

civilização. E que a gente esquece quando nos preocupamos puro e simplesmente com o meio urbano. Muitas vezes o próprio órgão público, negligenciou esse caráter, essa parte da cidade, e a cidade e toda a população que vive nessa parte fica completamente excluída. Excluída daquele desenvolvimento que São Paulo tem e que é perversa. Se o plano diretor hoje busca um desenvolvimento mais equilibrado para a cidade tem de garantir também, por isso as nossas intenções estão plugadas nas intenções do município. Tem de garantir também o desenvolvimento equilibrado, sustentável para aquela região de uma forma adequada e garanta mesmo uma inclusão social. Não no sentido, somente de dinheiro, investimento para lá. Um pouco mais do que isso. Garanta voz, cidadania, auto estima para aquela população que precisa muito. Todas as vezes que a gente coloca o pé no barro para trabalhar para aquela população, a gente vê que não é somente ocupar uma área de preservação permanente que tecnicamente a gente pode até criticar ou analisar. Não é só isso não. Ocupam área de preservação permanente, portanto destruindo aquela parcela mais frágil do Meio Ambiente, e ocupa com uma péssima qualidade. Vivem muito mal fazendo isso. Então é necessário que busquemos os caminhos para que eles possam viver um pouco melhor sem ter que destruir, ocupar os restinhos que se tem de Meio Ambiente equilibrado. O primeiro passo para isso, realmente é o zoneamento, e a gente precisa que ele seja feito de uma forma rápida porque a gente precisa trabalhar a divulgação disso o mais rápido possível, acredito somente consciente as pessoas vão buscar mudanças de comportamento, de investimento para aquela parte da cidade. precisamos disso o mais rápido possível para que possamos trabalhar



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha°	87	do proc.
n°	73	de 2003
Assistente Parlamentar		

Rod.:E16 Folha:3

Taq.:Dalva

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

com toda a população daquela região para que possa participar cada vez mais das propostas que se tem depois que a gente arruma a casa. Depois que a gente arruma a casa temos de trabalhar para que todos vivam bem dentro dela.

Era o que tinha a dizer.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Com a palavra, novamente, o Sr. Jaime.

O SR. JAIME - Quero lembrar três pequenas coisas: primeira, o dia que o então Presidente do Ibama, ex-Ministro Raul Jungman assinava o ato transformando a minha terra em RPPN, ao lado de diversos senadores da República, de vários estados, ele disse: esse é o maior louco que o Brasil tem. Numa área dentro da cidade de São Paulo de quase um milhão de metros quadrados, ele transforma essa área em área permanente preservação e perpetua.

Então vocês vêem ...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha^o 73^o do proc.
n^o 73^o
Assistência Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E17 Folha:1

Taq.:MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Então vocês vêem que, a par da minha provecta idade, eu também já era louco antes. Além disso, a minha loucura não fica só nisso, ela se estende, porque eu já comuniquei que já comecei a plantar uma árvore simbólica em homenagem aos 450 anos de São Paulo; eu estou plantando 1.500 pés de jatobá em São Paulo, com orientação gratuita, pela primeira vez, de uma entidade privada que não me doa as mudas, mas se dispôs a orientar. Então, São Paulo terá, além das 800 mil árvores que eu já plantei, mais 1.500 pés de jatobás nessa próxima comemoração do aniversário. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Eu acho que está faltando louco no mundo, não é? Se tivesse mais loucos, o mundo seria melhor... Eu acho que não, desculpe a brincadeira, mas eu acho que isso são gestos de cidadania que eu tenho em minha vida e contribuo com a cidade, participo, e eu acho que o fato da sua humildade de participar do Conselho e com todo esse seu passado, eu acho que o senhor engrandece o conceito de cidadania na cidade.

Quero passar a palavra à Jaqueline, presidenta do Conselho Gestor.

A SRA. JAQUELINI - Bom dia a todos. Olho daqui e vejo amigos, colegas, colaboradores, gente que contribui para esta cidade, todos vocês, todos os membros deste conselho. Isto aqui é um esforço conjunto. Eu gostaria que esta Casa entendesse que esse projeto de lei foi realmente extremamente trabalhado por nós todos, em vários instantes, em vários momentos. Ele é fruto de um trabalho conjunto, muito dedicado. Incluo os funcionários da Secretaria, que sim, são funcionários, mas dedicaram a esse projeto e a essa APA uma energia



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 73 do proc. 2003

Rod.: E17 Folha:2

Taq.:MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

muito além daquele contracheque do fim do mês. Agradeço a todos vocês e a todos os membros da sociedade civil. Estamos juntos e continuaremos juntos.

No ano que vem, teremos como grande tarefa o Plano de Manejo, assim chamado dentro da lei do Snuck(?), porém, por nós considerado como plano de gestão, por não entendermos que é possível fazer um plano de manejo em cima de uma área de proteção ambiental, de propriedades privadas variadas.

Esse plano, sobre o qual temos que nos debruçar o ano que vem, depende do Zoneamento Geo-ambiental. Sem o zoneamento, nós não podemos inventar nada, não podemos fazer nenhum plano, porque sem o zoneamento nós estamos andando no ar, não temos pé na terra.

Esse projeto de lei é para nós muito importante. Pedimos realmente, como pediu o Domingos, que seja aprovado brevemente. Pedimos, e convidamos a todos os Vereadores e Vereadoras de São Paulo a nos visitar, a conhecer esse pedaço, um sexto do Município de São Paulo, a conhecer essa realidade que começa lentamente a sair do papel e se tornar uma realidade. Torna-se uma realidade pelo esforço das comunidades envolvidas e do Poder Público em várias instâncias.

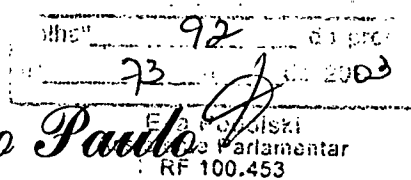
Agradeço a presença de todos, todos os meus conselheiros. Realmente me honra muito ser presidente desse Conselho Gestor e me honra muito estar falando para a Câmara Municipal de São Paulo. Quero agradecer ao Sr. Secretário Adriano Diogo pelo grande apoio que tem dado a todo esse esforço. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Quero convidar o Secretário para fazer uso da palavra.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.: E17 Folha:3

Taq.:MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ADRIANO DIOGO - Primeiro, quero agradecer ao Vereador Augusto Campos por estar realizando esta audiência pública, porque se não tivesse sido por essa iniciativa, esse Zoneamento não estaria sendo aprovado.

Então, primeiro quero saudar meus irmãos guaranis que estão aqui hoje, acho que com o trabalho do pessoal da Secretaria, em particular do Domingos, que tem-se esforçado tanto em manter essa ligação.

Quero agradecer também ao pessoal da Secretaria que trabalhou na elaboração da APA, Anita, e todo esse pessoal do Conselho da APA representado aqui pela Jack, e o Vereador Augusto e demais companheiros aqui presentes.

Nós temos três regiões de Mata Atlântica na cidade de São Paulo: a Leste, a Norte-oeste, que é a Serra da Cantareira, até Pirituba e Perus, e a Zona Sul. A Zona Sul é a maior, a mais bonita e a mais frágil, a mais fragilizada. Graças à mobilização deste povo aqui e ao pessoal da Secretaria, porque o pessoal da Secretaria que está militando nisso não está trabalhando como funcionário; eles estão militando, estão fazendo por conta. Se fosse acompanhar o ritmo da Secretaria, já podia ter devastado tudo aquilo, que não se ia nem registrar. E isso eu distingo que é uma militância, não é nem por salário, que eles põem dinheiro do bolso para ir trabalhar lá.

Quero dizer que o pessoal da Cratera é um pessoal muito interessante. Não sei se apavorados, com medo que possa cair outro meteorito lá na cratera, no mesmo lugar, eles começaram a tomar consciência; saiu daquela coisa de legalização de loteamento, tal, e,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

“olha” 93 93
nº 73 de 2003
Vitor F. P. de S. S.
Deputado Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E17 Folha:4

Taq.:MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

pelo menos as novas gerações estão encarando a importância, o papel da cidadania de estar morando num lugar como aquele. Lógico, eles não tiveram culpa de ser postos lá, daquele loteamento inicial da Unifag(?), aquela irresponsabilidade do Governo do Estado, em fazer um loteamento lá, fazer um presídio, toda aquela porcaria que foi feita no passado, entre os quais está até a drenagem da Lagoa, de um dos maiores patrimônios da Humanidade que é a Cratera de Colônia.

Bom, nós vamos tentar, com esse projeto, se o Zoneamento for aprovado... E eu me senti muito atingido de dizerem que a gente tinha proposto o Zoneamento Geo-ambiental para fugir do Plano Diretor. Felizmente estou aqui... Eu fui à reunião do 8º andar, que estava discutindo o zoneamento da cidade de São Paulo, então é um movimento tático sim, Vereador Augusto. A criação das APAs Cabeceira do Aricanduva e Bororé, e desse zoneamento, é um movimento tático sair do Plano regional. Porque o Plano Diretor Regional vai sofrer um processo de quorum de aprovação que dificilmente será aprovado a curto prazo.

Então, o que estamos tentando fazer... (MARCIA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

94
73
03
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E18 Folha:1

Taq.: MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Então, o que estamos tentando fazer? Destacar o capítulo ambiental para poder aprovar mais rápido, com outro quorum, com outra tramitação. Isso não é crime nenhum. Está respeitado o Plano Diretor Regional. Eu desafio todos esses ambientalistas que dizem que não pode aprovar Parque do Ibirapuera, isso e aquilo, porque não está de acordo com o Plano Diretor Regional, isso não é verdade. Agora, uma coisa que tem que acabar de uma vez por todas, é que você demora de 2 a 3 anos para criar uma APA e depois tem que demorar mais 2 anos, na forma da lei, para aprovar o Zoneamento. É um absurdo... (Palmas)

Quando cria a APA, o zoneamento tinha de vir por decreto! E estou falando com muita propriedade porque, quando eu era vereador, nós criamos esse negócio do Zoneamento Geo-ambiental. V.Exa. era vereador e me ajudou muito politicamente, porque o Zoneamento Geo-ambiental era confundido com Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo. E todo o mundo sabe que o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, não dando uma vez o quorum, depois tem que fazer com um quorum que é quase impossível. E esse Zoneamento Geo-ambiental é só teoria, é só saliva, mas tem um poder de mobilização... O companheiro que falou: "Olha, a mobilização levou a terminar com as invasões". Eu estava subindo pelo elevador agora, o Vereador Manoel Cruz me falou que na Cantareira, na beira da represa, está havendo a instalação de 15 barracos por dia! Por dia! Então, a Zona Norte e a Zona Oeste sempre tiveram essa tradição, e se não fosse o pessoal da Reserva da Biosfera - o Mauro Vítor, o Rodrigo Vítor, o Malcom Forest - já tinha acabado a Serra da Cantareira!



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

folha nº 95 do processo nº 73.001 de 2003
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Rod.: E18 Folha:2

Taq.: MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Então, esses elementos que a gente cria, de APAs, Zoneamento, Parque, e tal, é o instrumento que a população precisa para se mobilizar. Porque, já que o Poder Público não tem dinheiro para nada, nem para fazer fiscalização, que crie leis, regimentos a que a população possa se apegar.

Existe uma possibilidade, se a gente criar esse Zoneamento, por exemplo: a APA do Bororé e a APA Cabeceira do Aricanduva, nós não conseguimos nem fazer projeto de lei. O projeto de lei está pronto e não chega na Câmara, porque tem determinadas pessoas que acham que criar APAs impede o desenvolvimento. Nós estamos no ano 2003 para 2004 e ainda tem gente que acha que criar Áreas de Proteção Ambiental é fator impeditivo ao desenvolvimento! Até quando nós vamos viver nessa sociedade selvagem a que o companheiro aí se referiu, o pai do Gilberto Salvador? (Riso) Estou brincando.

O que acontece? Nós estamos querendo discutir isso. A cidade de São Paulo tem que ter sua cara. Eu acho que a cara da cidade de São Paulo é a cara ambiental. Nós estamos diante de uma das maiores tragédias do século, que é a ausência total, total de água e recursos hídricos, e a Sabesp fica nessa brincadeira de faz-de-conta... Nem o racionamento, nem o racionamento decreta! Nem o racionamento! Bom, vamos ver como vai ser em janeiro.

Isso aí precisa aprovar logo, viu. Não tem por que protelar mais. Se eu pudesse, começava a gritar aqui no microfone o seguinte: o zoneamento da APA do Carmo só mudou o nome! Anita, você podia explicar qual é o zoneamento regional, qual é o zoneamento da APA e o que corresponde ao quê. A gente podia fazer até uma cartilha, um



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Processo nº 96 do proc. 73 de 20 03

Assistente Parlamentar

Rod.: E18 Folha:3

Taq.: MARCIA

Evento: JUS

Orador:

Data: 03-12

Sem Revisão da Taquigrafia

glossário. Nós não estamos rasgando o Plano Diretor Regional! Só mudou a terminologia! Não protelem mais! Não protelem mais! Obrigado.
(Palmas)

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - A Anita está devendo uma cartilha para a gente, não é? Eu tenho certeza de que esse plano, esse projeto será aprovado na Câmara... (CARLA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha°	97	do proc.
Nº	73	de 2003
Assessoria Parlamentar		
1.453		

Rod.:E19- Folha:1

Taq.:Carla

Evento: Aud.Pública – Const. Just.

Orador:

Data: 03-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

...esse plano vai ter, esse projeto será aprovado na Câmara e não que vocês devam de desmobilizar, mas queria falar com a Jaqueline, em nome de todos os membros do Conselho Gestor da APA Capivari-Monus. Eu me comprometo, publicado, aprovado esse projeto, a ter uma reunião, em fevereiro, com a bancada do Partido dos Trabalhos na Assembléia Legislativa, para que possamos discutir essa questão com o Governo do Estado. E que possamos fazer, se não uma audiência pública, mas alguma coisa semelhante, porque acho que a cidade de São Paulo não conhece 16%, ou 18% do seu território. E justamente, vemos que a represa Billings e Guarapiranga têm, de um lado, total condições de serem preservadas. E essa vontade de fazer a APA do Bororê, e termos de importar água. E isso é trágico para a população da cidade de São Paulo.

O SR. ADRIANO DIOGO - Só um aparte, por favor. Além de agradecer, quero dizer que surgiram de um encontro, para não se pensar que meio ambiente significa imobilismo, dos agricultores da zona sul as subprefeituras de Capela e Parelheiros e foi criada a primeira casa da Agricultura para dar apoio, e vou até contratado um agrônomo.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Está por aí.

O SR. ADRIANO DIOGO - Parabéns. Vamos tentar organizar, agora o senhor falou muito bem, precisamos da sua ajuda na relação com os órgãos estaduais para isso. Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Agradeço a presença de todos. Queria destacar, em especial, sem discriminação nenhuma, a presença do Cacique Timóteo. E antes de encerrar queria passar a palavra a Estela, do gabinete do Vereador Nabil Bonduki.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folhaº 98 do proc. 73 de 2003
Evo Podolski
10º Parlamentar
RF 100.453

Rod.:E19- Folha:2

Taq.:Carla

Evento: Aud.Pública - Const. Just.

Orador:

Data: 03-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

A SRA. ESTELA - Bom dia a todos. Queria falar um pouquinho da relação da questão da APA com o zoneamento, porque de vez em quando é colocado que a lei do Plano Diretor Regional pode atrapalhar a APA.

O nobre Vereador Nabil Bonduki é relator na Comissão de Política Urbana do projeto de lei de uso e ocupação do solo, e estamos elaborando um substitutivo em relação a ele, e hoje está tendo a audiência pública sobre meio ambiente.

A primeira coisa que queremos salientar é que consideramos primordial a defesa do meio ambiente, e estamos muito preocupados em colher elementos para aperfeiçoar isso nos planos regionais. Em especial o plano de Parelheiros, que corresponde à área da APA, o queremos não é adaptar a APA, de maneira nenhuma, à lei de zoneamento, muito pelo contrário, mas sim adaptar o que está sendo proposto pelo zoneamento ao que foi discutido para a APA, que, de certa maneira, teve um processo muito mais amplo, e a questão da proteção do meio ambiente está acima, tanto porque parte de uma legislação federal, que cria sistemas de proteção de meio ambiente, cria a APA e esse zoneamento, quanto de importância para a cidade de São Paulo, não só pela questão da água e da preservação. A questão do uso do solo não é para hoje, é para o resto dos dias do cidadão de São Paulo.

Queria salientar nossa preocupação e falar em nome do Vereador Nabil Bonduki, que aprova esse projeto, e o quer aprovado o mais rapidamente, e trabalhará na Câmara, fazendo o que for preciso para aprovação desse projeto. Muito obrigada.

O SR. AUGUSTO CAMPOS - Agradeço a presença de todos, a participação, em especial ao Jayme, que de louco não tem nada, ele só



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Fls. nº	99	do proc.
	73	de 2003

Rod.:E19- Folha:3

Taq.:Carla

Evento: Aud.Pública - Const. Just.

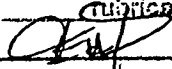
Orador:

Data: 03-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

é cidadão. É uma coisa que causa estranheza, mas tomara que esse grau de cidadania chegue a esta cidade.

Muito obrigado e boa tarde a todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado neste caso, rubricado sob
folha nº 100/06/04/04a) 

Eva Podolski
Assistente Per. 11811a
RF. 100-493



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 100 ✓

do processo n.º 01-73/03

06 / 04 / 20 04 (a)

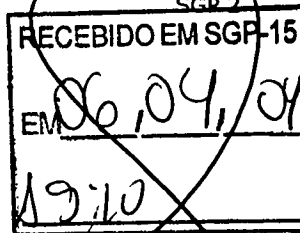
Luzia de Almeida leite
Supervisora de Apoio ao Plenário

À Comissão de Constituição e Justiça:

Para prosseguimento da tramitação ordinária.

06/04/2004

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Russomano

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 3/3/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

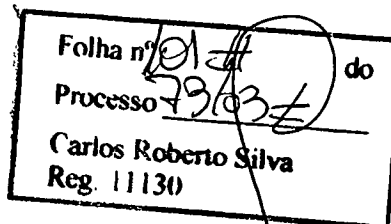
03/03/05 AS 16:30

Beti

Nada 10/3/05 as 9:00h

SEGUE juntado , nesta data,
documento e papel de informação;
rubricado sob folha nº 107
Em 24/03/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
PARECER 16-0040/2005
PROJETO DE LEI Nº 73/03.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pela Sra. Prefeita, que visa revogar a Lei nº 12.271/96.

De acordo com a justificativa, a proposta visa retirar a norma do ordenamento jurídico municipal em razão de impropriedades técnicas nela contidas, notadamente a utilização do instrumento do "auto de licença e de localização" para a instalação de guaritas de segurança, quando na verdade o instituto adequado seria o da permissão de uso.

Com efeito, a utilização de bens públicos por terceiros dá-se mediante concessão, permissão ou autorização, sendo que o instituto que mais se adequa ao presente caso é o da permissão de uso, que nos termos do art. 114, § 4º da Lei Orgânica do Município, pode incidir sobre qualquer bem público, será sempre por tempo indeterminado e a título precário, formalizada através de decreto.

É de fato este o termo utilizado no Decreto nº 23.405/87, que dispõe sobre permissão para instalação de guaritas nos passeios públicos.

Todavia, importa ressaltar que houvesse apenas um problema de impropriedade técnica, como alegado, nada obstaría o Executivo de encaminhar um projeto de lei corrigindo-a, eis que diversos textos legais existem regulamentando a utilização de bens públicos por meio de fixação de parâmetros a serem observados nas permissões de uso, o que em nenhum momento usurparia do Executivo a competência privativa para conceder concretamente a permissão de uso por meio de decreto, nos termos do art. 114 da Lei Orgânica do Município.

É o que ocorre com a lei das bancas de jornais, a que regulamenta a colocação de mesas nas calçadas em frente a bares e restaurantes, a que disciplina as calçadas verdes etc.

Por outro lado, independentemente das razões ensejadoras do projeto em tela, o fato é que tendo o Executivo iniciativa para propor legislação sobre a matéria, o tem também para revogar o diploma legal já editado, retirando-o do mundo jurídico.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e 37, *caput*, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 23/3/05

Mfg/mp10073-03

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 28 / 3 / 05

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 28/3/05 às 18.30 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>Zelão</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 06/04/05
<i>[Assinatura]</i>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
<i>Dr. Farhat</i>
deferido na reunião realizada em: 10/8/05
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) junta(m) a(s) informação(s) rubricado(s)
sob nº 142
em 26/8/05
SOLANGE RAYSSA DOS SANTOS
R.F. 18801
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0804/2005

PARECER Nº

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 073/03

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

Folha nº 102 do proc.

nº 01-73

Solange Raimundo dos Santos

Visa o Projeto de Lei nº 073/03, de autoria do Executivo, revogar a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dar outras providências.

A propositura revoga totalmente a Lei nº 12.271/96, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, bem como cancelas e correntes de fácil remoção, nas calçadas e vias carroçáveis nos bairros considerados de zoneamento residencial.

A posição da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ foi pela legalidade do projeto de lei.

A Exposição de Motivos da Prefeitura Municipal mostra que a retirada proposta da lei em questão, do ordenamento jurídico municipal, é devida às impropriedades técnicas nela contidas, em especial ao que determina o seu artigo 1º, na figura do Auto de Licença e de Localização, para instalação de guaritas de segurança e de cancelas e correntes nas ruas de bairros residenciais. Assim é que a Lei que criou a figura da Licença de Localização e Funcionamento teve em mira a legalização de atividades comerciais, industriais, institucionais, de prestação de serviços e similares. Quanto aos bens públicos tem-se à disposição a permissão de uso através da qual a Administração faculta ao particular a utilização individual de determinado bem público. Restá evidente que os equipamentos de que trata o projeto de lei, por ocuparem espaços públicos deverão receber um tratamento institucional conforme o previsto no artigo 114 da Lei Orgânica Municipal, o que obriga à revogação da lei em questão.

Foram feitas duas Audiências Públicas quando o projeto ainda tramitava na Comissão de Constituição e Justiça.

Por aquela exposição de motivos, feitas pelo Executivo, se depreende que a permissão para a instalação de guaritas de segurança, cancelas e correntes de fácil remoção deverão ser feitas por T.P.U. – Termo de Permissão de Uso que é um ato negocial, unilateral, discricionário e precário, podendo ser suspenso a qualquer momento, analogamente aos casos de banca de jornais.

Analisando o pretendido, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente crê que cabe razão à Prefeitura Municipal e que a permissão de uso para esses equipamentos urbanos é um instrumento mais adequado ao fim a que se destinam, razão pela qual se posiciona **favoravelmente** à aprovação da propositura para que sejam corrigidas as irregularidades existentes.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24.8.05

Vereador Chico Macena
Presidente

Vereador J. F. Zelão
Relator

17 - RELCOM
17-3060/2005

A Douta Comissão de
Administração Pública

Em: 01/09/05

[Signature]
SOLANGE RAÍMUNDE DOS SANTOS
R.F. 10301
Secretária

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em, 01/09/05 às 15:20h

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>São Antônio</i>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Administração Pública.	
Em	<u>01/09/05</u> <i>[Signature]</i>
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data ~~o~~ *[Signature]* ~~informação~~ rubricado sob

Documento

folha nº 103.104 a)

05/10/05

Th
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 103	do
Processo 73/05	
Heitor M. Oshi Takahashi	
Folha 11/23	Th

16 - PAR
16- 1063/2005

PARECER Nº /2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0073/2005.

O presente Projeto de Lei, de autoria do **Executivo**, visa revogar a Lei nº 12.271/96, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.

A referida Lei, trata do uso do passeio público para a instalação de guaritas de segurança, cancelas e correntes de fácil remoção nas calçadas das ruas dos bairros considerados de zoneamento residencial.

De acordo com a justificativa apresentada, a Lei nº 12.271/96 apresenta irregularidades técnicas, no que diz respeito aos termos utilizados na Lei, especialmente em relação ao termo "*auto de licença e localização*", que é próprio para o caso de permissão do Poder Público para o exercício de determinada atividade por particular, não sendo, contudo, apropriada para o caso do uso de bens municipais por terceiros, o qual deverá ser feito por meio de *T.P.U – Termo de Permissão de Uso*, que é próprio para os casos de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso o exigir.

Assim, resta evidente que os equipamentos de que trata a Lei nº 12.271/96, por ocuparem espaços públicos, deverão receber tratamento institucional conforme o previsto no artigo 114 da Lei Orgânica do Município, que dispõe:

"Art. 114 – O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, e o interesse público, devidamente justificado, o exigir."

A douta Comissão de Constituição e Justiça, após a realização de duas Audiências Públicas, manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer **favorável** à propositura.



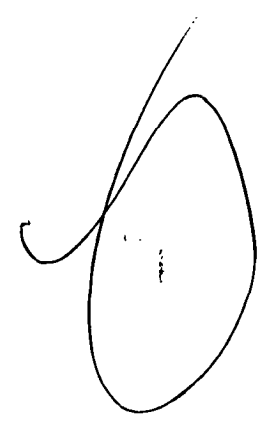
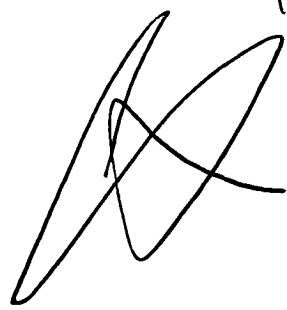
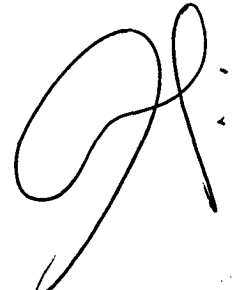
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	104	do
Processo	73/05	
Helio Hidoki Takahashi		
Reg. 11123	Th	

Desta feita e considerando que a propositura é meritória, pois o referido Projeto de Lei visa eliminar do ordenamento jurídico municipal uma Lei que contém termos impróprios para tratar dos casos do uso do passeio público para instalação de guaritas de segurança, cancelas e correntes de fácil remoção nas ruas e calçadas dos bairros considerados de zoneamento residencial, esta Comissão se manifesta **FAVORAVELMENTE** à aprovação do presente Projeto de Lei por esta Casa de Leis.

Sala da Comissão de Administração Pública em 05/10/05.


Vereador João Antônio
Relator



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06 / 10 / 05
página 90 coluna 4ª
Conferido: Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 07 / 10 / 05

Th
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
07/10/05 às 18 h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 uf

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Mikm Lute
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 19/10/05
[Assinatura]
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 105
Em 16/03/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 uf



PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 105 do
Processo nº 73/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0103/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 73/2003

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa revogar em todos os seus termos a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.

Conforme a Exposição de Motivos, a proposta visa revogar a referida norma devido às impropriedades técnicas nela contidas, notadamente a utilização, em seu artigo 1º, da figura “auto de licença e de localização”, para a instalação de guaritas de segurança, bem como cancelas e correntes de fácil remoção, nas calçadas das ruas dos bairros considerados de zoneamento residencial. Tais equipamentos, por ocuparem espaços públicos, deverão receber um tratamento institucional adequado, conforme previsto no art. 114 da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 114 – O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, e o interesse público, devidamente justificado, a exigir.”

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/03/06

Presidente -

Relator:

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres do fls. 101, 102, 103, 105

Publicado no D.O.M. de
30 1 02 1 06

Página(s) 1 01 Colun.(s) 2ª e 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Egg

A SGP-23

São Paulo, 04/04/06

RECEBIDO EM SGP-23

EM 04/04/06

AS 14:25 h
Roberto

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 106/111
Em 20/04/06

ROSMARI CURY DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

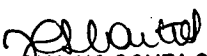
106

do processo nº 01-73 de 20 03 20, 04, 2006 (a) ROSMAR PEREIRA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

12/04/2006


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

12/04/2006


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

S E G U E juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	104	do proc.	
nº	01.73	de	03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS			
Agente de Apoio Legislativo			

São Paulo, 12 de abril de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 0874/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 11 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 73/03, de autoria do Executivo, que revoga a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

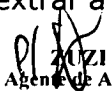

JCSS/clza

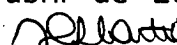
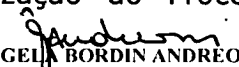


Folha nº	108	do proc.
nº	01.73	de 03
ROSMARILY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 02 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 73/03). (Executivo). Revoga a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências. Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Eu,  CREUSA LEONILDA ZACCARIAS ALVES, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12"

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 58 e digitei. Eu  LUIZ ASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi.

São Paulo, 11 de abril de 2006. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Celso Jatene; Bispa Lenice; José Américo; Jooji Hato; Cláudio Prado; Noemi Nonato.

JCSS/clza



Folha nº	109	do proc.
nº	01.73	de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente do Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.147 DE 18 DE abril DE 2006

Revoga a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de abril de 2006.

O Presidente,

JCSS/clza



PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 105 do
Processo nº 73/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0103/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 73/2003

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa revogar em todos os seus termos a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.

Conforme a Exposição de Motivos, a proposta visa revogar a referida norma devido às impropriedades técnicas nela contidas, notadamente a utilização, em seu artigo 1º, da figura “auto de licença e de localização”, para a instalação de guaritas de segurança, bem como cancelas e correntes de fácil remoção, nas calçadas das ruas dos bairros considerados de zoneamento residencial. Tais equipamentos, por ocuparem espaços públicos, deverão receber um tratamento institucional adequado, conforme previsto no art. 114 da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 114 – O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, e o interesse público, devidamente justificado, a exigir.”

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/03/06

Presidente -

Relator:

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 101, 102, 103, 105

Publicado no D.O.M. de
30/02/06

Página(s) 101 Colun.(s) 2ª e 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Egg

A SGP-23

São Paulo, 04/04/06

RECEBIDO EM SGP-23

EM 04/04/06

AS 14:25 h
Roberto

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 106/111
Em 20/04/06

ROSMARI CURY DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

106

do processo nº 01-73 de 20 03 20, 04, 2006 (a) ROSMAR LERY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.

Preparar registro e carta de lei.

12/04/2006


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

12/04/2006


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	107	do proc.	
nº	01.73	de	03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS			
Agente de Apoio Legislativo			

São Paulo, 12 de abril de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 0874/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 11 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 73/03, de autoria do Executivo, que revoga a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

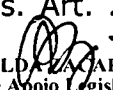
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

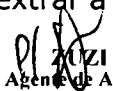

JCSS/clza



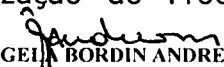
Folha nº	108	do proc.
nº	01.73	de 03
ROSMARILY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 02 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 73/03). (Executivo). Revoga a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências. Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Eu,  CREUSA LEONILDA DE AZEVEDO MARIAS ALVES, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12"

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 58 e digitei. Eu  LUÍZ ASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi.

São Paulo, 11 de abril de 2006. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Celso Jatene; Bispa Lenice; José Américo; Jooji Hato; Cláudio Prado; Noemi Nonato.

JCSS/clza





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	109	do proc.
nº	01.73	de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente do Apoio Legislativo		

LEI Nº 14.147 DE 18 DE abril DE 2006

Revoga a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de abril de 2006.

O Presidente,

JCSS/clza

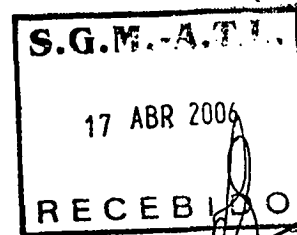


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 110 do proc.
nº 0.1.73 de 03
ROSMARILY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 12 de abril de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 874, de 12/04/06, encaminhando ao Exmo. Sr. Prefeito cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 73/03, de autoria do Executivo. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

111 J

do processo nº 01.73 de 2003 20/04/06

(a)

ROSMAIRIA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.147, DE 18 DE ABRIL DE 2006

(Projeto de Lei nº 73/03, do Executivo)

Revoga a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 12.271, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de abril de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19/04/2006

página 03 coluna 1ª

Conferido:

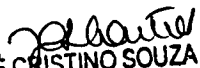
À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 20 / 04 / 2006.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 112

Em 20 / 04 / 06

(a) 
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 112
do processo 01-73 de 2003 20/04/2006

Aparecido
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 112 fls.
Arquivado em 20/04/2006

Aparecido
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33